



Estrada Geral Ribeirão da Velha -- DRENAGEM.dwg

DRENAGEM PLUVIAL

MUNICÍPIO

NOVA TRENTO -- SC

OBRA


ESTRADA GERAL RIBEIRÃO DA VELHA

CONTEÚDO

PROJETO DE DRENAGEM PLUVIAL
URBANA E PERFIL DE DRENAGEM

PROJETO

APROVAÇÃO DA PREFEITURA


CRISTIANE FREITAS
Engenheira Civil
CREA/SC 109.760-3

REVISÃO

-

DATA

AGO/19

PRANCHA

1/3



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS

"GRANFPOLIS"

ASSESSORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

08/08/2019

Engenheira Cristiane Freitas



RETO - EST. 81.32	0.30	5.181	8.25%
RETO - EST. 112.28	0.30	5.286	20.01%
RETO - EST. 139.04	0.30	5.961	2.40%
RETO - EST. 179.64	0.40	33.029	1.30%
RETO - EST. 212.78	0.40	18.926	0.96%
RETO - EST. 231.88	0.40	16.280	3.44%
RETO - EST. 247.97	0.40	31.245	5.53%
RETO - EST. 280.14	0.40	24.158	1.13%
RETO - EST. 306.97	0.40	1.203	20.01%
RETO - EST. 339.97	0.40	32.087	5.74%
RETO - EST. 342.43	0.30	5.810	8.14%
RETO - EST. 278.86	0.30	5.194	19.90%
RETO - EST. 247.57	0.30	5.358	9.56%
RETO - EST. 211.47	0.30	5.324	3.87%
RETO - EST. 178.54	0.30	5.204	1.83%


LA DE TUBOS DA REDE REDE 1°			
O	DN (m)	COMPRIMENTO (m)	DECLIVIDADE (%)
RETO - EST. 231.46	0.30	5.506	-1832.77%
RETO - EST. 440.10	0.40	45.584	5.10%
RETO - EST. 438.78	0.40	5.272	1.73%

Estrada Geral Ribeirão da Velha - DRENAGEM.dwg
08/08/2019
Engenheira Cristiane Freitas

DRENAGEM PLUVIAL

MUNICÍPIO
NOVA TRENTO - SC

OBRA	CONTEÚDO
ESTRADA GERAL RIBEIRÃO DA VELHA	PROJETO DE DRENAGEM PLUVIAL URBANA E PERFIL DE DRENAGEM

PROJETO	APROVAÇÃO DA PREFEITURA
 CRISTIANE FREITAS Engenheira Civil CREA/SC 109.760-3	

REVISÃO	DATA	PRANCHA
-	AGO/19	2/3



**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS
" GRANFPOLIS "
ASSESSORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**



DRENAGEM PLUVIAL

MUNICÍPIO

NOVA TRENTO - SC

OBRA


ESTRADA GERAL RIBEIRÃO DA VELHA

CONTEÚDO

PROJETO DE DRENAGEM PLUVIAL
URBANA E PERFIL DE DRENAGEM

PROJETO

APROVAÇÃO DA PREFEITURA


CRISTIANE FREITAS
Engenheira Civil
CREA/SC 109.760-3

REVISÃO

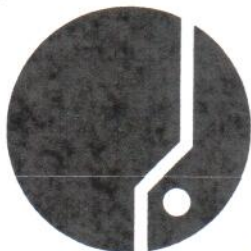
-

DATA

AGO/19

PRANCHA

3/3



**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS
" GRANFPOLIS "
ASSESSORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**



Estrada Geral Ribeirão da Velha - PAVIMENTAÇÃO.dwg

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO

MUNICÍPIO

NOVA TRENTO - SC

OBRA	CONTEÚDO	
ESTRADA GERAL RIBEIRÃO DA VELHA	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS SEXTAVADAS PLANTA BAIXA	
PROJETO	APROVAÇÃO DA PREFEITURA	
REVISÃO	DATA	PRANCHA
-	AGO/19	1/2


CRISTIANE FREITAS
Engenheira Civil
CREA/SC 109.760-3



**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS
"GRANFPOLIS"
ASSESSORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**

08/08/2019

Engenheira Cristiane Freitas



Estrada Geral Ribeirão da Velha - PAVIMENTAÇÃO.dwg

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO

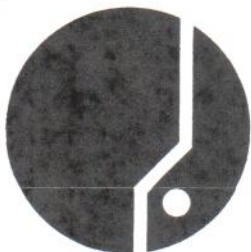
MUNICÍPIO

NOVA TRENTO - SC

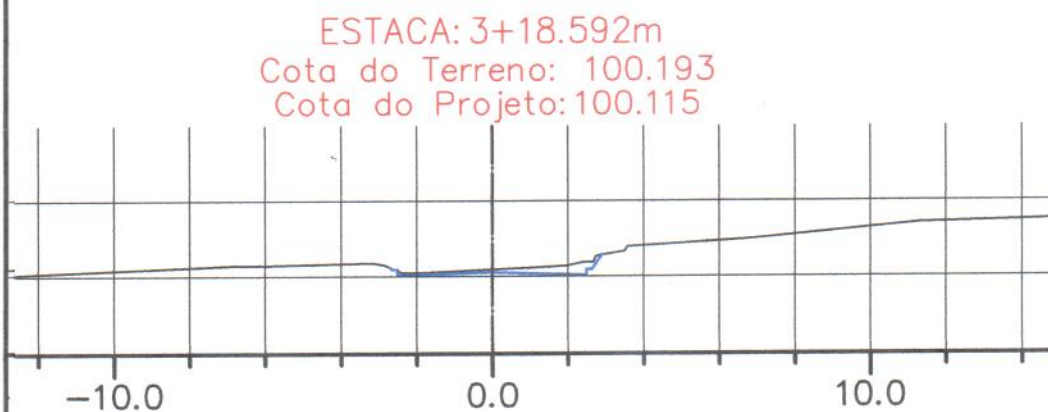
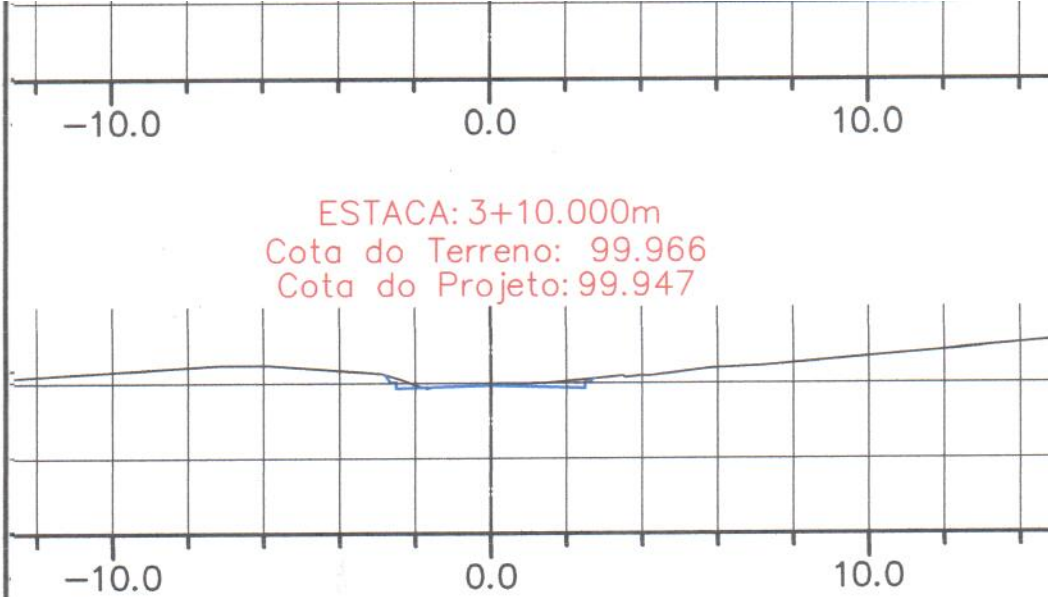
OBRA	CONTEÚDO	
ESTRADA GERAL RIBEIRÃO DA VELHA	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS SEXTAVADAS PLANTA BAIXA	
PROJETO	APROVAÇÃO DA PREFEITURA	
 CRISTIANE FREITAS Engenheira Civil CREA/SC 109.760-3		
REVISÃO	DATA	PRANCHA
-	AGO/19	2/2

08/08/2019

Engenheira Cristiane Freitas



**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS
" GRANFPOLIS "
ASSESSORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**



T O P O G R A F I A

MUNICÍPIO

NOVA TRENTO - S C

OBRA

RUA IVOCECCATO
LOCAL = RIBEIRÃO DA VELHA

CONTEÚDO

SEÇÕES TRANSVERSAIS

PROJETO

Cristiane Freitas
Engenheira Civil
CREA/SC 109760-3

TOPÓGRAFO

ODIMILSON MARTINS - T. EM AGRIMENSURA
CREA-SC/REGISTRO NACIONAL N° 250269304-7

DESENHO

ESCALA

H= 1/200
V= 1/200

DATA

ABR./2018

ÁREA

.* m²

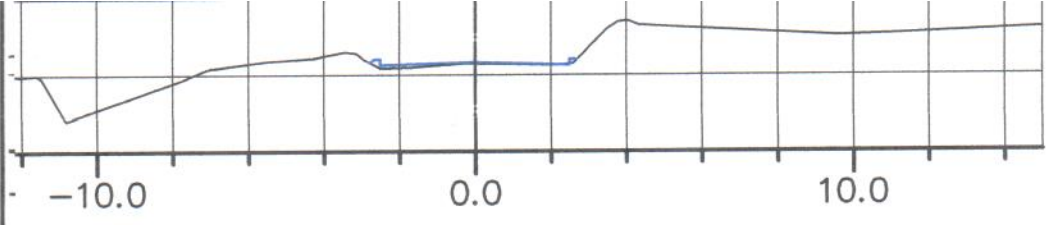
PRANCHA

3/11

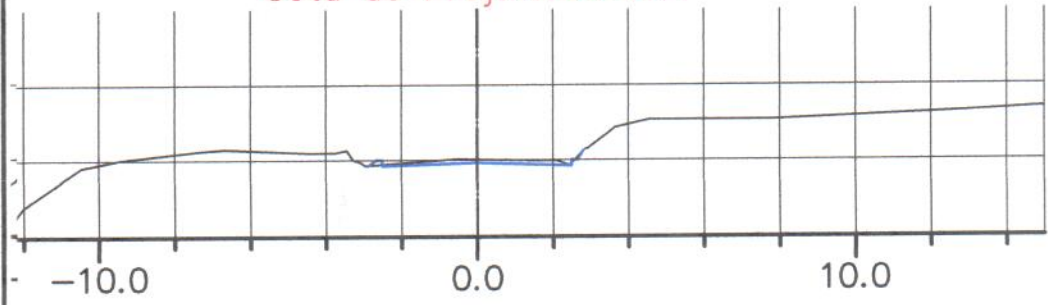


ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS
" GRANFPOLIS "

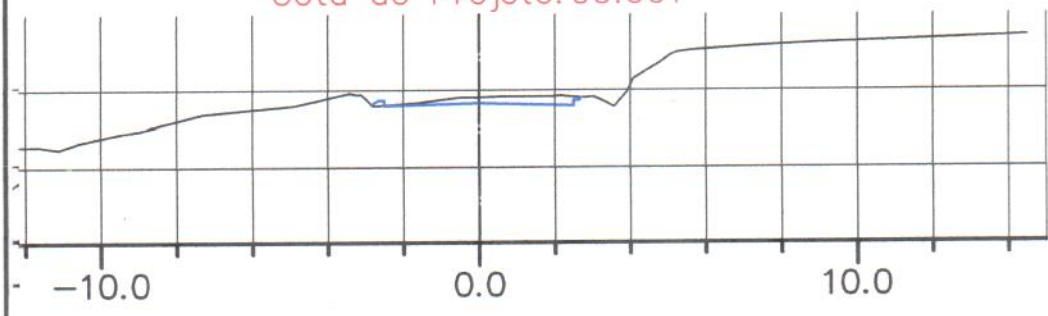
ASSESSORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



ESTACA: 14+10.000m
Cota do Terreno: 100.021
Cota do Projeto: 99.935



ESTACA: 15+0.000m
Cota do Terreno: 99.814
Cota do Projeto: 99.661



T O P O G R A F I A

MUNICÍPIO
NOVA TRENTO - SC

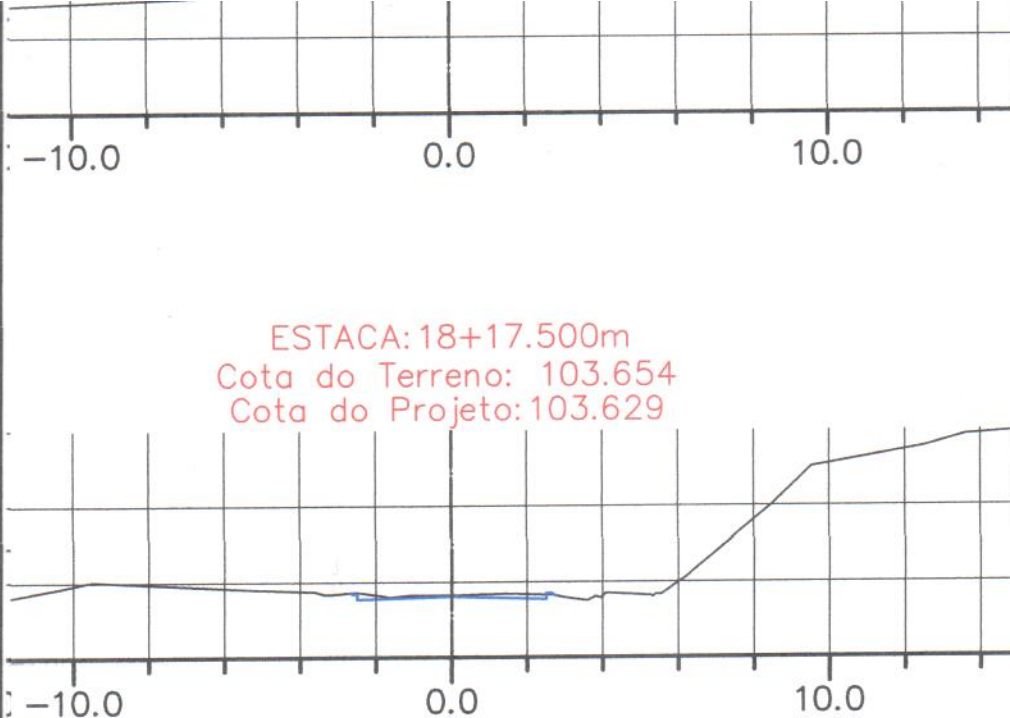
OBRA **RUA IVOCCATO** LOCAL = **RIBEIRÃO DA VELHA** CONTEÚDO **SEÇÕES TRANSVERSAIS**

PROJETO **Cristina Freitas** Engenheira Civil CREA/SC 109760-3 TOPÓGRAFO **ODIMILSON MARTINS-TÉC. EM AGRIMENSURA** CREA-SC/REGISTRO NACIONAL N° 250269304-7

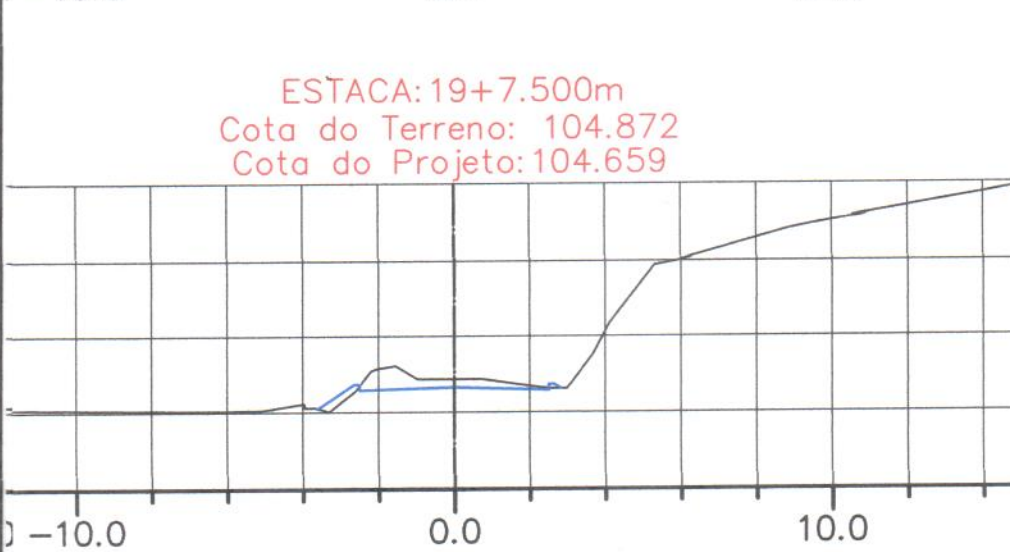
DESENHO	ESCALA H= 1/200 V= 1/200	DATA ABR./2018	ÁREA **.***,** m2	PRANCHA 6/11
---------	--------------------------------	-------------------	----------------------	-----------------



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS
"GRANFPOLIS"
ASSESSORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



ESTACA: 18+17.500m
Cota do Terreno: 103.654
Cota do Projeto: 103.629



ESTACA: 19+7.500m
Cota do Terreno: 104.872
Cota do Projeto: 104.659

T O P O G R A F I A

MUNICÍPIO

NOVA TRENTO - S C

OBRA

RUA IVOCECCATO

LOCAL - RIBEIRÃO DA VELHA

PROJETO

Engenheiro Civil
Freitas
CREA/SC 109760-3

CONTEÚDO

SEÇÕES TRANSVERSAIS

TOPÓGRAFO

ODIMILSON MARTINS - T. EM AGRIMENSURA
CREA-SC/REGISTRO NACIONAL N° 250269304-7

DESENHO

ESCALA

H= 1/200
V= 1/200

DATA

ABR./2018

ÁREA

.* m2

PRANCHA

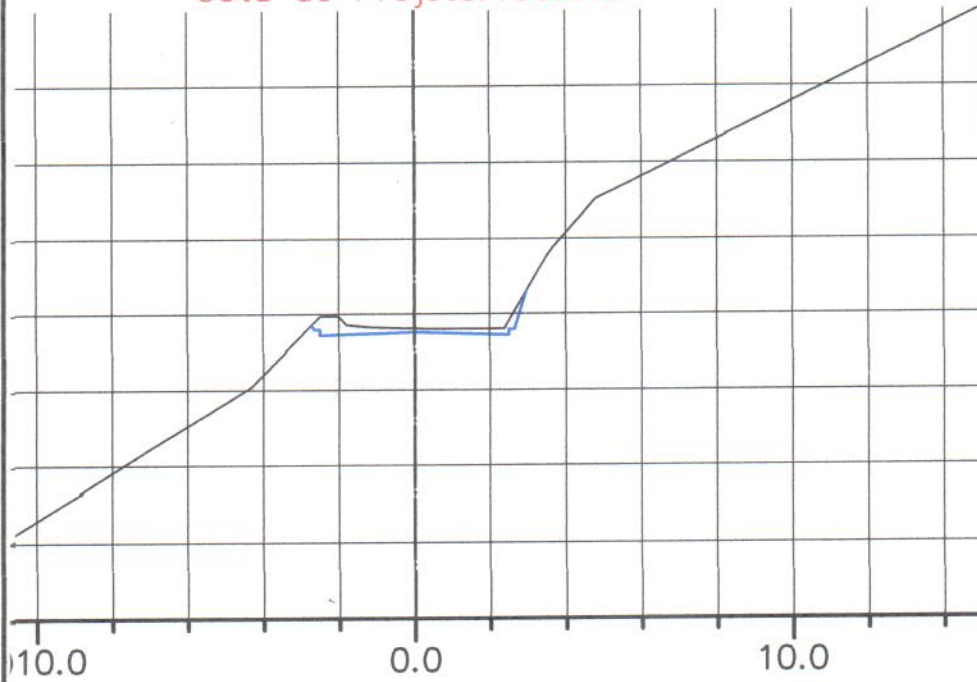
7/11



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS
" GRANFPOLIS "

ASSESSORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

ESTACA: 21+5.000m
Cota do Terreno: 105.619
Cota do Projeto: 105.516



T O P O G R A F I A

MUNICÍPIO

NOVA TRENTO - S C

OBRA
RUA IVOCECCATO
LOCAL = RIBEIRÃO DA VELHA

CONTEÚDO
SEÇÕES TRANSVERSAIS

PROJETO
Cristiane Fretto
Engenheira Civil
CREA/SC 109760-3

TOPÓGRAFO

ODIMILSON MARTINS - TÊC. EM AGRIMENSURA
CREA-SC/REGISTRO NACIONAL N° 250269304-7

DESENHO

ESCALA
H = 1/200
V = 1/200

DATA
ABR./2018

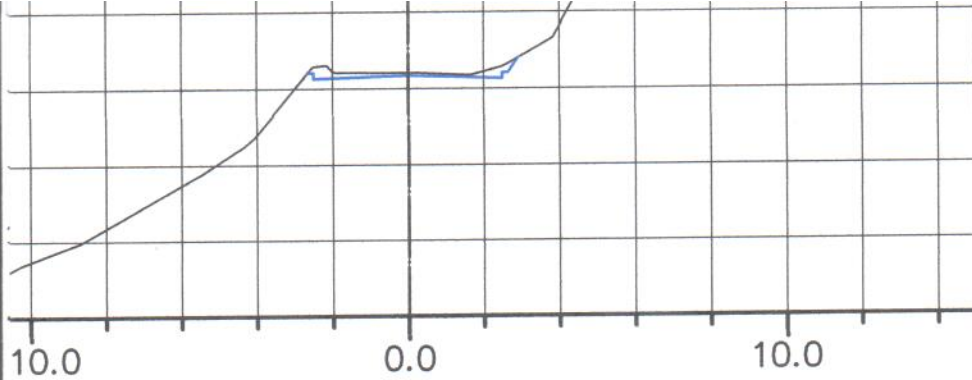
ÁREA
.*,** m²

PRANCHA
8/11

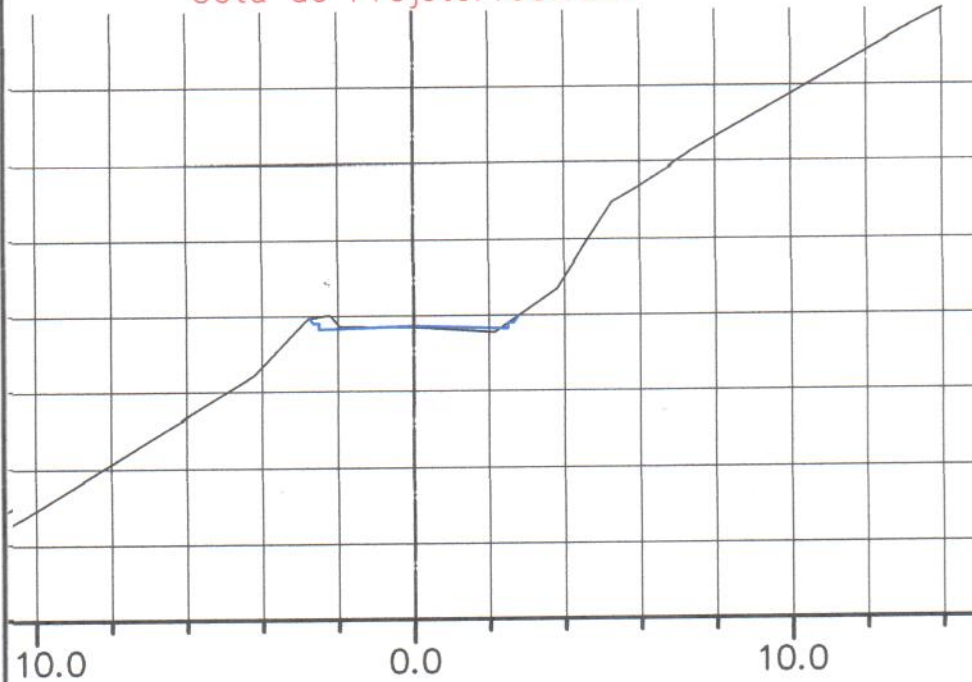


ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS
"GRANFPOLIS"

ASSESSORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



ESTACA: 23+10.000m
Cota do Terreno: 103.697
Cota do Projeto: 103.726



TOPOGRAFIA

MUNICÍPIO

NOVA TRENTO - SC

OBRA

RUA IVOCECCATO
LOCAL = RIBEIRÃO DA VELHA

CONTEÚDO

SEÇÕES TRANSVERSAIS

PROJETO

Cristiane Fretoldo
Engenheira Civil
CREA/SC 109760-3

TOPÓGRAFO

ODIMILSON MARTINS - TÊC. EM AGRIMENSURA
CREA-SC/REGISTRO NACIONAL N° 250269304-7

DESENHO

ESCALA

H = 1/200
V = 1/200

DATA

ABR./2018

ÁREA

.*,** m²

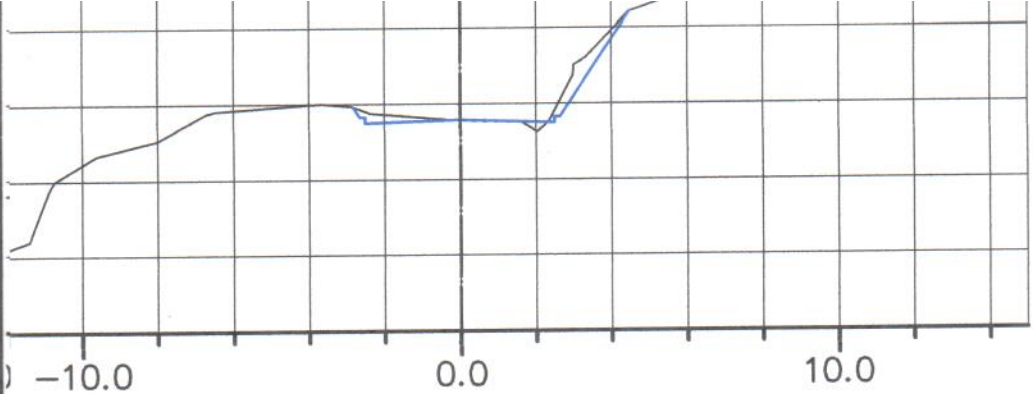
PRANCHA

9/11

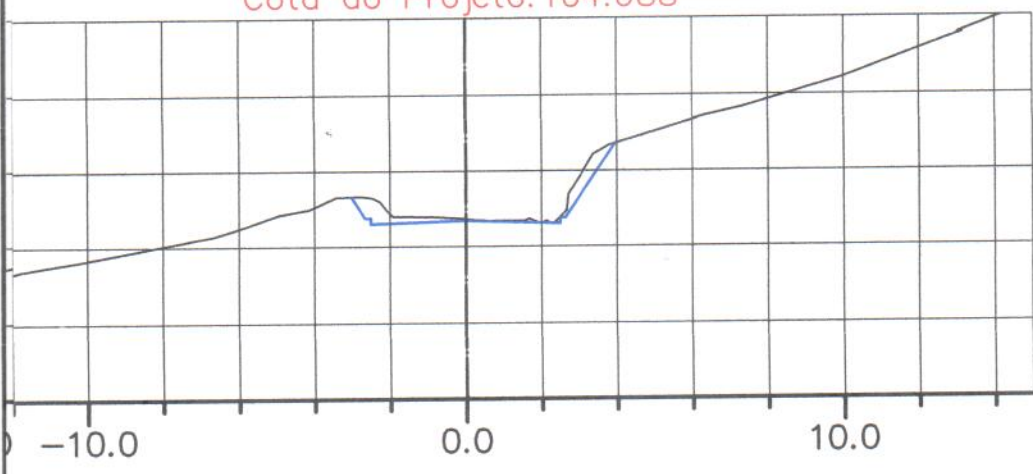


ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS
"GRANFPOLIS"

ASSESSORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



ESTACA: 25+10.000m
Cota do Terreno: 104.732
Cota do Projeto: 104.688



T O P O G R A F I A

MUNICÍPIO
NOVA TRENTO - SC

OBRA **RUA IVOCECCATO** CONTEÚDO **SEÇÕES TRANSVERSAIS**
LOCAL = RIBEIRÃO DA VELHA

PROJETO *Cristiana Fretas* Engenheira Civil CREA/SC 109760-3 TOPÓGRAFO
ODIMILSON MARTINS - TÉC. EM AGRIMENSURA CREA-SC/REGISTRO NACIONAL N° 250269304-7

DESENHO	ESCALA H= 1/200 V= 1/200	DATA ABR./2018	ÁREA **.***,** m2	PRANCHA 10/11
---------	--------------------------------	-------------------	----------------------	------------------



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS
"GRANFPOLIS"
ASSESSORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



TOPOGRAFIA

MUNICÍPIO

NOVA TRENTO - SC

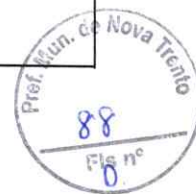
OBRA	RUA IVOCECCATO LOCAL = RIBEIRÃO DA VELHA	CONTEÚDO	SEÇÕES TRANSVERSAIS		
PROJETO	<i>Cristiane Prada</i> Engenheira Civil CRENSC 109760-3	TOPÓGRAFO	ODIMILSON MARTINS - TÊC. EM AGRIMENSURA CREA-SC/REGISTRO NACIONAL N° 250269304-7		
DESENHO	ESCALA H= 1/200 V= 1/200	DATA	ÁREA	PRANCHA	
		ABR./2018	**.***,** m2	11/11	



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS
"GRANFPOLIS"

ASSESSORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

CNPJ: 82.925.025/0001-60
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC



PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	11/2020
Processo de Licitação:	11/2020
Modalidade:	Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
Número da Licitação:	1/2020-TP
Data do Processo:	06/01/2020
Data da Abertura das Propostas:	18/02/2020
Hora da Abertura das Propostas:	09:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Nova Trento, 06.01.2020

PREF. MUN. DE NOVA TRENTO

CARLOS SIMAS ROCHA
OAB/SC Nº 18.895-B
Procurador Geral Municipal - PGM/NT

Assinatura do Responsável

ANUNCIO

à prática esportiva, na modalidade vôlei feminino. Conforme os termos do acordo o desejo é proporcionar a melhoria da qualidade de vida aos participantes, através do pagamento de despesas com

O valor total é de R\$ 53.900, parcelados em 11 meses, no valor de R\$ 4.900 para cada parcela. A vigência começa em 1º de fevereiro e vai até 31 de dezembro deste ano.



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DE NOVA TRENTO



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2020 – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020

Objeto: Prestação de serviços de mão de obra, para execução de pavimentação e drenagem da Estrada Geral do Ribeirão da Velha, estaca 00 a 19, com 380,00 m., incluindo mão de obra, material (quando for o caso) e equipamentos necessários, conforme termo de referência (Projeto Básico), planilhas e minuta contratual. Julgamento: **MENOR PREÇO GLOBAL.** Forma de Execução: regime de Empreitada por preço Unitário. Entrega dos envelopes: Até as 08:30 horas do dia 18/02/2020. Abertura: 18/02/2020 as 09:00 horas. Retirada do Edital e outras informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267-3213 e (48) 3267-3211 – site: www.novatrento.sc.gov.br; compras@novatrento.sc.gov.br
Gian Francesco Voltolini
Prefeito

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DE NOVA TRENTO



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 – SRP Nº 002/2020

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição parcelada de Material Pedagógico e de Escritório para utilização da Secretaria Municipal de Educação durante o ano de 2020, de acordo com as exigências constantes do anexo I do Edital. Julgamento: **MENOR PREÇO POR ITEM.** Credenciamento e entrega dos envelopes: até as 08:30 horas do dia 13/02/2020 – Abertura e fase de lances: dia 13/02/2020 a partir das 09:00 horas. Retirada do Edital e outras informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267-3213 e (48) 3267-3211 – site: www.novatrento.sc.gov.br - compras@novatrento.sc.gov.br

Gian Francesco Voltolini
Prefeito

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DE NOVA TRENTO



Processo Licitatório nº 012/2020 – Pregão Presencial nº 005/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos recicláveis domésticos, produzidos no Município de Nova Trento-SC.
Julgamento: Menor Preço Global. Entrega dos envelopes: 17/02/2020 até as 08:30 horas. Abertura: 17/02/2020 – 09:00 Horas.
Outras Informações: Praça Del Comune, 126, Centro, Fone: 48.3267 3211 – 48.3267 3213; e-mail: compras@novatrento.sc.gov.br

Gian Francesco Voltolini
Prefeito



Gian Francesco Voltolini
Prefeito
Contratante

Ataide Henrique Marcolla
Contratado



Jucelino Marino Chini
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Testemunhas:

1. _____
Aprígio José Botameli

2. _____
Fábio de Freitas

PROCESSO N° 009/2020 - PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2020

Publicação N° 2332219

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

Processo Licitatório n° 009/2020 – Pregão Presencial N° 004/2020

Objeto: Licença de uso de sistemas para a gestão pública municipal, juntamente com a contratação de serviços de implantação, migração de dados, treinamento e capacitação, suporte técnico e manutenção corretiva, adaptativa, e evolutiva, nos termos deste edital e seus anexos, para Administração Municipal de Nova Trento, incluindo, Prefeitura, Fundo de Saúde, Câmara Municipal, Iprevent e SAMAE, com recursos próprios, conforme características e quantitativos descritos nos Anexos I e VI, para o exercício 2020.

Julgamento: Menor Preço Global. Entrega dos envelopes: 14/02/2020 até as 08:45 horas. Abertura: 14/02/2020 – 09:00 Horas.

Retirada do Edital e Outras Informações: Praça Del Comune, 126, Centro, Fone: 48.3267 3211–48.32673213 – site: www.novatreto.sc.gov.br; e-mail: compras@novatreto.sc.gov.br

Gian Francesco Voltolini
Prefeito

PROCESSO N° 011/2020 - TOMADA DE PREÇOS N° 001/2020

Publicação N° 2332221

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 011/2020 – TOMADA DE PREÇO N° 001/2020

Objeto: Prestação de serviços de mão de Obra, para execução de pavimentação e drenagem da Estrada Geral do Ribeirão da Velha, estaca 00 a 19, com 380,00 m., incluindo mão de obra, material (quando for o caso) e equipamentos necessários, conforme termo de referência (Projeto Básico), planilhas e minuta contratual.

Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL. Forma de Execução: regime de Empreitada por preço Unitário. Entrega dos envelopes: Até as 08:30 horas do dia 18/02/2020. Abertura: 18/02/2020 as 09:00 horas.

Retirada do Edital e outras informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267-3213 e (48) 3267-3211 – site: www.novatreto.sc.gov.br; compras@novatreto.sc.gov.br

Gian Francesco Voltolini
Prefeito

PROCESSO N° 012/2020 - PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2020

Publicação N° 2332224

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

Processo Licitatório n° 012/2020 – Pregão Presencial n° 005/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos recicláveis domésticos, produzidos no Município de Nova Trento-SC.

Julgamento: Menor Preço Global. Entrega dos envelopes: 17/02/2020 até as 08:30 horas. Abertura: 17/02/2020 – 09:00 Horas.

Outras Informações: Praça Del Comune, 126, Centro, Fone: 48.3267 3211 – 48.3267 3213; e-mail: compras@novatreto.sc.gov.br

Gian Francesco Voltolini
Prefeito

40,80, ITEM 24 – R\$ 35,90, ITEM 25 – R\$ 35,00, ITEM 26 – R\$ 34,00, ITEM 27 – R\$ 33,50, ITEM 29 – R\$ 36,00, ITEM 44 – R\$ 24,50, ITEM 47 – R\$ 86,50, ITEM 51 – R\$ 28,40, ITEM 54 – R\$ 34,80, ITEM 56 – R\$ 26,40, ITEM 69 – R\$ 27,35, ITEM 73 – R\$ 26,75 e ITEM 83 – R\$ 38,30; EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, ITEM 30 – R\$ 39,70, ITEM 31 – R\$ 56,00, ITEM 32 – R\$ 50,00, ITEM 35 – R\$ 38,00, ITEM 40 – R\$ 45,00, ITEM 52 – R\$ 35,00, ITEM 55 – R\$ 32,20, ITEM 65 – R\$ 16,00, ITEM 68 – R\$ 34,30, ITEM 79 – R\$ 18,00, ITEM 77 – R\$ 21,50, ITEM 78 – R\$ 21,50, ITEM 79 – R\$ 21,50 e ITEM 90 – R\$ 23,14; M2 COMERCIO GERAL LTDA, ITEM 45 – R\$ 33,10, ITEM 61 – R\$ 26,31, ITEM 62 – R\$ 24,19, ITEM 75 – R\$ 23,45, ITEM 84 – R\$ 39,41, ITEM 85 – R\$ 40,71, ITEM 86 – R\$ 39,00, ITEM 87 – R\$ 39,50, ITEM 88 – R\$ 39,90 e ITEM 89 – R\$ 39,50.

Joinville, 29 de janeiro de 2020.
Miguel Angelo Bertolini Rubia Mara Beiffuss
Secretário de Administração e Planejamento Diretora Executiva
Cod. Mat.: 651794

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE JOINVILLE - DETRANS

O Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação da Concorrência nº. 010/2019, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de prestação de serviços de sinalização viária horizontal, instalação e remoção de dispositivos delimitadores de trânsito e remoção de sinalização horizontal em demarcações viárias por fresagem mecânica, com fornecimento de material, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo lote e valor total, qual seja: SINALISA SEGURANÇA VIÁRIA LTDA, Lote 03, no valor total de R\$ 189.960,00 (cento e oitenta e nove mil, novecentos e sessenta reais).
Joinville, 30 de janeiro de 2020.

Braulio Cesar da Rocha Barbosa – Diretor Presidente
Cod. Mat.: 651835

Lauro Müller

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº022/PMLM/2020

OBJETIVO: O Município de Lauro Müller torna público que procedeu, na forma do artigo 24, inciso XXVI, da Lei 8.666/93, mediante processo administrativo regular de Dispensa de Licitação a Contratação da empresa **Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos da Região Sul - CIRSURES**, para prestação no ano de 2020 para usina de asfalto e equipamentos, coleta seletiva e destinar corretamente no aterro sanitário dos resíduos sólidos do município juntamente com os municípios da região da AMREC consorciados.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso XXVI, da Lei Nº. 8.666/93.
RECONHECIDO: em 29/01/2020, por Ana Rubia Prestes dos Santos Cesconeto, Secretária de Administração e Finanças.

RATIFICADO: em 29/01/2020, por Valdir Fontanella, Prefeito Municipal.
Lauro Müller, 29 de Janeiro de 2020.

Genivaldo da Silva
Presidente da Comissão de Licitações

Cod. Mat.: 651913

Maravilha

ESTADO DE SANTA CATARINA – MUNICÍPIO DE MARAVILHA Processo Licitatório n. 014/2020 – Modalidade de Pregão Presencial n. 008/2020

O Senhor Secretário de Transportes, Obras e Urbanismo de Maravilha - SC, **AIRTO GONÇALVES**, juntamente com a Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em processo de Licitação na modalidade de Pregão Presencial, a aquisição de parque infantil (Playground), tipo menor preço por item, cujo processo licitatório é regido pela Lei n. 10.520/02, Lei n. 8.666/93, Lei Complementar Federal n. 123/2006 e em especial o contido no Edital, e que estará recebendo os envelopes contendo a habilitação e propostas até às 09h do dia 14 de fevereiro de 2020, procedendo em seguida com a abertura dos envelopes. Qualquer informação bem como a retirada do Edital poderá ser obtida no departamento de compras e licitações no horário de expediente, das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17h. Maravilha - SC, 30 de dezembro de 2020. **AIRTO GONÇALVES** – Secretário de Transportes, Obras e Urbanismo de Maravilha.
Cod. Mat.: 651796

ESTADO DE SANTA CATARINA – MUNICÍPIO DE MARAVILHA Processo Licitatório n. 016/2020 – Modalidade de Pregão Presencial n. 009/2020.

A Senhora Secretária de Saúde e Saneamento de Maravilha - SC,

MIRIANE SARTORI, juntamente com a Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em processo de Licitação na modalidade de Pregão Presencial, a aquisição de uma (01) Van, tipo menor preço por item, cujo processo licitatório é regido pela Lei n. 10.520/02, Lei n. 8.666/93, Lei Complementar Federal n. 123/2006 e em especial o contido no Edital, e que estará recebendo os envelopes contendo a habilitação e propostas até às 09 horas do dia 12 de fevereiro de 2020, procedendo em seguida com a abertura dos envelopes. Qualquer informação bem como a retirada do Edital, poderão ser obtidas no departamento de compras e licitações no horário de expediente, das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17 horas. Maravilha - SC, 30 de janeiro de 2020. **MIRIANE SARTORI** – Secretária de Saúde e Saneamento de Maravilha.
Cod. Mat.: 651963

ESTADO DE SANTA CATARINA – MUNICÍPIO DE MARAVILHA - Processo Licitatório n. 017/2020 - Modalidade Pregão Presencial n. 010/2020 – Sistema de Registro de Preços – SRP.

O Senhor Secretário de Indústria, Comércio e Turismo de Maravilha - SC, **GELSON ROSSETTO**, juntamente com o Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em processo de Licitação na modalidade de Pregão Presencial, Sistema de Registro de Preço – SRP, a aquisição de mudas de flores, para manutenção de canteiros e rotulas do Município de Maravilha, tipo Menor Preço por item, cujo processo licitatório é regido pela Lei 10.520/02, 8.666/93, e em especial o contido no Edital, e que estará recebendo os envelopes contendo a habilitação e propostas até o dia 12 de fevereiro de 2020 até às 14h, procedendo em seguida com a abertura dos envelopes. Qualquer informação bem como a retirada do Edital poderá ser obtida no departamento de compras e licitações no horário de expediente, das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17 horas. Maravilha - SC, 30 de janeiro de 2020. **GELSON ROSSETTO** – Secretário de Indústria, Comércio e Turismo de Maravilha - SC.
Cod. Mat.: 651977

Marema

O Município de MAREMA, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições ao **PROCESSO SELETIVO n.º 01/2020**, destinado ao provimento de vagas em caráter temporário, em conformidade com Art. 37, IX, da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Lei Municipal pertinente e demais normas em vigor e de acordo com as instruções deste Edital. **Cargos:** Nutricionista; Fonoaudiólogo; Agente Comunitário de Saúde. **Das inscrições:** As inscrições serão realizadas de 31 de janeiro a 14 de fevereiro de 2020 exclusivamente via internet, através do site eletrônico www.nbsprovas.com.br. **Provas:** As provas serão aplicadas no dia 23 de fevereiro de 2020 (Prova Escrita). O Edital e maiores informações poderão ser obtidos no Município de Marema (SC), no site www.marema.sc.gov.br bem como no site da empresa organizadora www.nbsprovas.com.br. Marema (SC), 31 de janeiro de 2020. Sr. ADILSON BARELLA, Prefeito Municipal.
Cod. Mat.: 651815

Modelo

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE MODELO

Aviso de Licitação
Processo nº: 118/2020
Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2020

Tipo: Menor preço – Global
Objeto: TOMADA DE PREÇOS DESTINADA A REFORMA DA COBERTURA DO GINÁSIO DE ESPORTES ALÓISIO KNORST COM APLICAÇÃO DE MANTA ENTRE AS COBERTURAS, COM ÁREA TOTAL DE 1.054,80M² VINCULADA A ART Nº 7167584-1, DE ACORDO COM PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL
Entrega dos Envelopes: 08:00 horas do dia 18 de fevereiro de 2020.
Abertura dos Envelopes: 08:15 horas do dia 18 de fevereiro de 2020.
Informações e edital na íntegra podem ser retirados no Departamento de Compras e Licitações do Município de Modelo, sito à Rua do Comércio 1304, Centro, Modelo/SC, das 07h:30min às 11h:30min e 13h:30min às 17h:00min, ou a qualquer horário pelo site www.modelo.sc.gov.br
Modelo/SC 30 de janeiro de 2020
Aldeir Antônio Bollis
Prefeito Municipal em Exercício
Cod. Mat.: 651952

Nova Trento

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DE NOVA TRENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2020 – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020

Objeto: Prestação de serviços de mão de Obra, para execução de pavimentação e drenagem da Estrada Geral do Ribeirão da Velha, estaca 00 a 19, com 380,00 m., incluindo mão de obra, material (quando for o caso) e equipamentos necessários, conforme termo de referência (Projeto Básico), planilhas e minuta contratual.

Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL. Forma de Execução: regime de Empreitada por preço Unitário. **Entrega dos envelopes:** Até as 08:30 horas do dia 18/02/2020. **Abertura:** 18/02/2020 as 09:00 horas.

Retirada do Edital e outras informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267-3213 e (48) 3267-3211 – site: www.novatreto.sc.gov.br; compras@novatreto.sc.gov.br

Gian Francisco Vololini
Prefeito

Cod. Mat.: 651817

Ouro

MUNICÍPIO DE OURO / SC

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n. 0002/2020

O Município de Ouro/SC TORNA PÚBLICO que realizará no dia 19/02/2020, às 14:00 horas, o Processo Licitatório n. 0017/2020, na modalidade de Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n. 0002/2020, tipo menor preço global, sob o regime de execução parcelada. **Objeto:** A presente licitação visa a contratação de empresa para execução de coleta de lixo – resíduos sólidos domiciliares e comerciais, no perímetro urbano e rural do município de ouro, disposição e operação final dos resíduos coletados em aterro sanitário de propriedade do proponente, em regime de execução parcelada, tipo Menor preço global, em regime de execução parcelada, tudo conforme constante no memorial descritivo e especificações técnicas que compõem o anexo 1 e seus itens, do edital. **Obtenção do edital:** licitacoes@ouro.sc.gov.br; licitacao2@ouro.sc.gov.br; www.ouro.sc.gov.br. **Informações:** (49) 3555-7000. Município de Ouro, SC, 30/01/2020. Neri Luiz Miqueloto, Prefeito Municipal.
Cod. Mat.: 651986

Paulo Lopes

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 01/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2020

O Município de Paulo Lopes torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo MELHOR OFERTA, objetivando CONCESSÃO ONEROSA DE USO DO GINÁSIO DE ESPORTES OSNI DOS SANTOS, conforme a Lei Municipal nº 1676/2016. Os documentos referentes ao CREDENCIAMENTO, e os envelopes nº. 1 – “DOCUMENTAÇÃO” e nº. 2 – “PROPOSTA” deverão ser apresentados no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Paulo Lopes, sito à Rua José Pereira da Silva, 130, centro, Paulo Lopes/SC, até as 09h55min do dia 04/03/2020. A sessão se dará a partir das 10h00min do dia 04/03/2020, no endereço acima especificado. O edital encontra-se a disposição dos interessados, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Paulo Lopes.
Paulo Lopes, 30 de janeiro de 2020.
LUCÉLIA FIRMINO SILVANO DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
Cod. Mat.: 651802

Pinheiro Preto

**AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 012/2020
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL- REGISTRO DE PREÇO
O MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO, através de seu Prefeito,**



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 011/2020
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020
Abertura: 18/02/2020 às 09:00 horas
CRENCIAMENTO DE INTERESSADOS

Ordem de Credenciamento : Nº 01 Horas 08:17

Nome: Charles Pires da Silva Ass:

CPF: 063.446.369-12 RG: 4893709

Empresa: RC Reciclagem e Extração ME/EPP: () Sim (.....) Não

Telefone/Celular:.....

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 011/2020
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020
Abertura: 18/02/2020 às 09:00 horas
CRENCIAMENTO DE INTERESSADOS

Ordem de Credenciamento : Nº Horas

Nome: Ass:

CPF: RG:

Empresa: ME/EPP: (.....) Sim (.....) Não

Telefone/Celular:.....

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 011/2020
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020
Abertura: 18/02/2020 às 09:00 horas
CRENCIAMENTO DE INTERESSADOS

Ordem de Credenciamento : Nº Horas

Nome: Ass:

CPF: RG:

Empresa: ME/EPP: (.....) Sim (.....) Não

Telefone/Celular:.....

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

TOMADA DE PREÇO

Nr.: 1/2020 - TP

CNPJ: 82.925.025/0001-60
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

Processo Administrativo: 11/2020
Processo de Licitação: 11/2020
Data do Processo: 06/01/2020

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA ESTRADA GERAL DO RIBEIRÃO DA VELHA, ESTACA 00 A 19, COM 380,00 M., INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL (QUANDO FOR O CASO) E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.

Fornecedor: R C RECICLAGEM E EXTRACAO DE AREIA LTDA - ME
Endereço: R JAIME PEDRO ALVES, 200
Cidade: Itajai - SC
CGC/MF: 00.171.486/0001-20

Código: 10079

Inscrição Estadual:



PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 1

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **08:17** horas do dia **18** de **Fevereiro** de **2020**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.



Assinatura do Responsável



RC RECICLAGEM E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA

CNPJ 00.171.486/0001-20

Endereço: Rua Jaime Pedro Alves, nº 200

Bairro: Limoeiro - Cidade: Itajaí - SC - CEP 88301-070

Fone (47) 3246-5205 - licitacao@rcreciclagem.com.br



DOCUMENTO DE CREDENCIAMENTO

Por este instrumento solicitamos o credenciamento da empresa **RC RECICLAGEM E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA**, para participar desta licitação, neste evento representado por **CHARLES PIRES DA SILVA**, portador do **CPF nº 063.446.369-12**, na qualidade de **Representante Legal**, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da outorgante, visando formular propostas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interposição de recurso, renunciar ao direito de interpor recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Walney Agílio Raimondi
Eng Civil - CREA 075.674-7
(47) 9803-6136 / 3343-5008

ENGº CIVIL WALNEY AGÍLIO RAIMONDI

CREA 075674-7 - CPF: 040.457.329-00

Procurador

RC RECICLAGEM E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA

RC RECICLAGEM E
EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA
CNPJ 00.171.486/0001-20

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: CHARLES PIRES DA SILVA
 DOC. IDENTIFICADÓRIS EMISSORAS: SSP SC
 4893759
 CPF: 063.446.369-12
 DATA NASCIMENTO: 15/07/1988
 FUNÇÃO: VANDE TADEU MORAIS DA SILVA
 IRACEMA REARECIDA PIRES DA SILVA
 REGISTRO: 03942518191
 VALOR: 03/08/2021
 VALIDADE: 26/09/2006
 CATEGORIA: A/B

OBSERVAÇÕES:

LOCAL: ITAJAÍ, SC
 DATA EMISSÃO: 10/08/2016
 60171086626
 SC118142143
 Assinatura do Titular: *Charles Pires da Silva*
 Assinatura do Emissor: *Vanderlei O. Romão*

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

1295312738
 VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 PROIBIDA PLASTIFICAR

Pref. Mun. de Nova Trento
 95
 Fls nº
 0

Confere com o original
 18/02/20
 Data
 Apriglio José Botamelli
 Matr. nº 209





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 COMARCA DE GASPAR
 MUNICÍPIO DE ILHOTA
 ESCRIVANIA DE PAZ DE ILHOTA

1º TRASLADO

Livro: 032
 Folha: 087



Nelson Rebello da Cunha Junior
 Escrivão de Paz

Eleusa Regina Ibner Rebello da Cunha
 Escrivã Substituta

Rua Leoberto Leal, nº 333 - Ilhota - CEP - 88.320-000 - Fone/Fax: 47 3343 1191 - CNPJ: nº 83779033/0001-09

Procuração Pública de: LICITAÇÃO sob protocolo nº 04971 em data de 13/06/2019

PROCURAÇÃO

Confere com o original
 18/04/20
 Data: 18/04/20
 Matr. nº 209

Bastante que faz R C RECICLAGEM E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 00.171.486/0001-20, com sede à Rua Jaime Pedro Alves, nº 200, Limoeiro, na Cidade de Itajaí/SC, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC sob nº 42 2 0187718-4 em data de 24/08/1994, e posteriores alterações, sendo a quinta e última registrada no citado órgão sob nº 20132557266 em data de 21/10/2013, não havendo, portanto, além desta alteração, até a presente data, qualquer outra, conforme declaração prestada por quem é neste ato representada, seus sócios administradores: VENDELINO RAIMONDI, brasileiro, casado, empresário, nascido em 08/06/1958, portador da cédula de identidade RG nº 664097 SSP/SC, e inscrito no CPF/MF sob o nº 294.494.139-91, residente e domiciliado à Rodovia Antonio Heil, nº 10875, Arraial dos Cunha, na Cidade de Itajaí/SC e VENDELINO MAICON RAIMONDI, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 18/09/1985, portador da cédula de identidade RG nº 4.312.296 SSP/SC, e inscrito no CPF/MF sob o nº 049.146.779-62, residente e domiciliado à Rodovia Antonio Heil, nº 10850, Arraial dos Cunha, na Cidade de Itajaí/SC, tudo em conformidade com o contrato social e alterações acima referidos, cujos atos constitutivos me são apresentados em forma de cópias reprográficas autenticadas, para ficarem como ficam arquivadas nesta notas, a presente, reconhecida como a própria por mim Escrivão de Paz, pelos documentos que me foram apresentados do que dou fé. E, perante mim Escrivão de Paz, pela outorgante, por seu representante legal, foi dito que por este público instrumento, nomeia e constitui seus bastantes procuradores: WALNEY AGILIO RAIMONDI, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, nascido em 08/12/1983, portador da cédula de identidade RG nº 4284485 SSP/SC, e inscrito no CPF/MF sob o nº 040.457.329-00, residente e domiciliado à Rodovia Antônio Heil, nº 10900, Arraial dos Cunha, na Cidade de Itajaí/SC; MARISA RAQUEL DA CUNHA RAIMONDI, casada, empresária, nascida em 06/11/1961, portadora da cédula de identidade RG nº 998954 SSP/SC, e inscrita no CPF/MF sob o nº 846.736.809-87, residente e domiciliada à Rodovia Antonio Heil, nº 10875, Arraial dos Cunha, na Cidade de Itajaí/SC; JERONIMO LUIZ FINCK, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, nascido em 29/12/1990, portador da cédula de identidade RG nº 071462 SSP/SC, e inscrito no CPF/MF sob o nº 076.888.029-70, residente e domiciliado à Rua Felipe Schmitt, nº 288, Apto. 05, São Luiz, na Cidade de Brusque/SC; CHARLES PIRES DA SILVA, brasileiro, solteiro, supervisor de obras, nascido em 15/07/1988, portador da cédula de identidade RG nº 4.893.759 SSP/SC emitida em 24/07/2006, e inscrito no CPF/MF sob o nº 063.446.369-12, residente e domiciliado à Rua Augusto Dalago, nº 2798, Paciência, na Cidade de Itajaí-SC, e ISOLD THUROW, brasileiro, engenheiro civil, nascido em 20/05/1980, portador da cédula de identidade RG nº 4374013-8 SSP/SC, e inscrito no CPF/MF sob o nº 040.649.479-75, residente e domiciliado à Rua Monica Gizele Elisio, nº 101, Cidade Nova, Cidade de Itajaí/SC, podendo ditos procuradores agirem em conjunto ou isoladamente, a quem conferem poderes especiais para representá-la em processos licitatórios e concorrências públicas, credenciamento em licitações, cartas convite, pregões eletrônicos e presenciais, de todas e quaisquer entidades públicas, na esferas municipais, estaduais e federais, autárquicas, fundacionais, governamentais e não governamentais e outras de todas e quaisquer modalidades, inclusive via eletrônica, podendo praticar todos os demais atos necessários, podendo firmar compromissos de participação nas licitações, pronunciar-se em nome da empresa, bem como, formular lances, ofertas, e praticar todos os demais atos pertinentes em todas as fases, dar lances verbais e escritos, retirar editais,

SAIBAM todos quantos este público instrumento de procuração virem ou dela conhecimento tiverem, que treze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (13/06/2019), em meu Cartório, perante mim, Nelson Rebello da Cunha Júnior, Escrivão de Paz, desta cidade de Ilhota, Comarca de Gaspar, Estado de Santa Catarina, compareceu como outorgante: R C RECICLAGEM E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 00.171.486/0001-20, com sede à Rua Jaime Pedro Alves, nº 200, Limoeiro, na Cidade de Itajaí/SC, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC sob nº 42 2 0187718-4 em data de 24/08/1994, e posteriores alterações, sendo a quinta e última registrada no citado órgão sob nº 20132557266 em data de 21/10/2013, não havendo, portanto, além desta alteração, até a presente data, qualquer outra, conforme declaração prestada por quem é neste ato representada, seus sócios administradores: VENDELINO RAIMONDI, brasileiro, casado, empresário, nascido em 08/06/1958, portador da cédula de identidade RG nº 664097 SSP/SC, e inscrito no CPF/MF sob o nº 294.494.139-91, residente e domiciliado à Rodovia Antonio Heil, nº 10875, Arraial dos Cunha, na Cidade de Itajaí/SC e VENDELINO MAICON RAIMONDI, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 18/09/1985, portador da cédula de identidade RG nº 4.312.296 SSP/SC, e inscrito no CPF/MF sob o nº 049.146.779-62, residente e domiciliado à Rodovia Antonio Heil, nº 10850, Arraial dos Cunha, na Cidade de Itajaí/SC, tudo em conformidade com o contrato social e alterações acima referidos, cujos atos constitutivos me são apresentados em forma de cópias reprográficas autenticadas, para ficarem como ficam arquivadas nesta notas, a presente, reconhecida como a própria por mim Escrivão de Paz, pelos documentos que me foram apresentados do que dou fé. E, perante mim Escrivão de Paz, pela outorgante, por seu representante legal, foi dito que por este público instrumento, nomeia e constitui seus bastantes procuradores: WALNEY AGILIO RAIMONDI, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, nascido em 08/12/1983, portador da cédula de identidade RG nº 4284485 SSP/SC, e inscrito no CPF/MF sob o nº 040.457.329-00, residente e domiciliado à Rodovia Antônio Heil, nº 10900, Arraial dos Cunha, na Cidade de Itajaí/SC; MARISA RAQUEL DA CUNHA RAIMONDI, casada, empresária, nascida em 06/11/1961, portadora da cédula de identidade RG nº 998954 SSP/SC, e inscrita no CPF/MF sob o nº 846.736.809-87, residente e domiciliada à Rodovia Antonio Heil, nº 10875, Arraial dos Cunha, na Cidade de Itajaí/SC; JERONIMO LUIZ FINCK, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, nascido em 29/12/1990, portador da cédula de identidade RG nº 071462 SSP/SC, e inscrito no CPF/MF sob o nº 076.888.029-70, residente e domiciliado à Rua Felipe Schmitt, nº 288, Apto. 05, São Luiz, na Cidade de Brusque/SC; CHARLES PIRES DA SILVA, brasileiro, solteiro, supervisor de obras, nascido em 15/07/1988, portador da cédula de identidade RG nº 4.893.759 SSP/SC emitida em 24/07/2006, e inscrito no CPF/MF sob o nº 063.446.369-12, residente e domiciliado à Rua Augusto Dalago, nº 2798, Paciência, na Cidade de Itajaí-SC, e ISOLD THUROW, brasileiro, engenheiro civil, nascido em 20/05/1980, portador da cédula de identidade RG nº 4374013-8 SSP/SC, e inscrito no CPF/MF sob o nº 040.649.479-75, residente e domiciliado à Rua Monica Gizele Elisio, nº 101, Cidade Nova, Cidade de Itajaí/SC, podendo ditos procuradores agirem em conjunto ou isoladamente, a quem conferem poderes especiais para representá-la em processos licitatórios e concorrências públicas, credenciamento em licitações, cartas convite, pregões eletrônicos e presenciais, de todas e quaisquer entidades públicas, na esferas municipais, estaduais e federais, autárquicas, fundacionais, governamentais e não governamentais e outras de todas e quaisquer modalidades, inclusive via eletrônica, podendo praticar todos os demais atos necessários, podendo firmar compromissos de participação nas licitações, pronunciar-se em nome da empresa, bem como, formular lances, ofertas, e praticar todos os demais atos pertinentes em todas as fases, dar lances verbais e escritos, retirar editais,

36
 Fig. nº



R C RECICLAGEM E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA

SOCIEDADE LIMITADA

CNPJ NR. 00.171.486/0001-20
NIRE 42201877184

JUCESC 1660

5ª. Alteração Contratual

Pelo presente instrumento particular de alteração do contrato, os infra-assinados, **Vendelino Raimondi**, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado à Rodovia Antonio Heill, 10.900 KM 11 no bairro Arraial dos Cunha com o CEP: 88.307-730, na cidade de Itajaí – SC, portador do CPF sob o n.º 294.494.139-91 e Carteira de Identidade n.º 4/R-664.097, expedida pela SSP/SC em 24.06.1998, natural de Itajaí/SC, nascido em 08/06/1958; **Marisa Raquel da Cunha Raimondi**, brasileira, casada com comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliada à Rodovia Antonio Heill, 10.900 KM 11 no bairro Arraial dos Cunha com o CEP: 88.307-730, na cidade de Itajaí – SC, portadora do CPF sob o n.º 846.736.809-87 e Carteira de Identidade n.º 4/R-998.954, expedida pela SSI/SC em 04/06/1979, natural de Itajaí/SC, nascida em 06/11/1961 e **Vendelino Maicon Raimondi**, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado à Rodovia Antonio Heill, 10.900 KM 11 no bairro Arraial dos Cunha com o CEP: 88.307-730, na cidade de Itajaí – SC, portador do CPF sob o n.º 049.146.779-62 e Carteira de Identidade n.º 4/R-4.312.296, expedida pela SSP-SC em 29.09.1997, natural de Itajaí-SC, nascido em 18/09/1985, únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob o nome empresarial de **R C RECICLAGEM E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA.**, estabelecida a Rua Jaime Pedro Alves, 200, no bairro Limoeiro com o CEP: 88.300-000 em Itajaí - SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.171.486/0001-20, e devidamente registrada na JUCESC sob o n.º 42201877184 em data de 24/08/1994, resolvem de comum e pleno acordo por este instrumento particular, proceder a quarta alteração do seu contrato social bem como consolida-lo mediante cláusulas e condições seguintes:

I

Decidem os sócios de comum acordo a alterar a Cláusula II do contrato social que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Cláusula II – Os objetivos sociais da sociedade são:

- *Extração de Areia;*
- *Extração, britamento e comercialização de pedras e macadame;*
- *Extração e comercialização de saibro;*
- *Extração e comércio de argila;*
- *Transporte rodoviário de cargas municipal, intermunicipal e interestadual;*
- *Comércio atacadista de materiais de construção;*
- *Comércio varejista de materiais de construção;*
- *Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão recicláveis;*
- *Comércio atacadista de resíduos de plásticos e vidros usados;*
- *Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas;*

5ª Alteração contratual da empresa R C Reciclagem e Extração de Areia Ltda

Página 1 de 6



Documento Assinado Eletronicamente 04/02/2020
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

JUCESC

- Recuperação de papéis, papelão, plásticos e vidros;
- Reciclagem de metais ferrosos e não ferrosos;
- Coleta de entulhos e refugos de obras e demolições;
- Recuperação de entulhos (madeira) de obras e demolições;
- Comércio atacadista de cavaco de madeira;
- Locação de máquinas e equipamentos sem operador;
- Locação de máquinas e equipamentos com operador;
- Serviços Prospecção;
- Produção e comercialização concreto e argamassa para construção;
- Britamento de pedras;
- Serviços de terraplanagem e movimentação de terra e minérios e desmanche de rochas;
- Serviços de dragagem, construção de canais, retificação de rios, abertura e limpeza de valas;
- Construção e pavimentação de vias urbanas, praças e calçadas de pedestres;
- Construção de obras de saneamento;
- Serviços de drenagem;
- Fabricação e comércio de concreto asfáltico;
- Serviços de demolição e desmonte de estruturas;
- Serviços de sinalização horizontal e vertical para vias urbanas e rodovias;
- Execução de obras de contenção, muros de arrimo e gabiões;
- Incorporações e empreendimentos imobiliários;
- Fabricação, montagens de pré-fabricados de concreto e argamassa armada;
- Fabricação de artefatos de cimento para construção.
- Fabricação e comercialização de produtos cerâmicos (tijolos, blocos, telhas, cumeeiras e capas/tabelas);
- Preparação de massa de concreto e argamassa para construção.

II

Resolvem os sócios, de comum acordo a alterar a cláusula III do contrato social que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Cláusula III – A sociedade possui uma filial à Rodovia SC 411, km 8 nº. 86 – Bairro Centro em Canelinha-SC, CEP 88230-000, inscrita no CNPJ sob o número 00.171.486/0002-01 e registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o número 42900794971 em 06/02/2008.”

Parágrafo primeiro – A atividade principal da filial será a Fabricação e comercialização de produtos cerâmicos (tijolos, blocos, telhas, cumeeiras e capas/tabelas).

III

Decidem os sócios de comum acordo a aumentar o capital em R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) com a subscrição de 42.000 (quarenta e duas mil) novas quotas ao valor unitário de R\$ 1,00 (um real) que serão integralizadas em moeda corrente nacional na assinatura do presente ato.

Devido ao aumento ocorrido no capital social, a cláusula VI do contrato social passa a vigorar com a seguinte redação:

5ª Alteração contratual da empresa R C Reciclagem e Extração de Areia Ltda

Página 2 de 6

(Handwritten signatures)

“Cláusula VI – O Capital Social da sociedade é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas entre os sócios como segue:

SÓCIOS	QUOTAS	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
a) Vendelino Raimondi	18.750	RS 1,00	RS 18.750,00
b) Marisa Raquel da Cunha Raimondi.....	18.750	RS 1,00	RS 18.750,00
c) Vendelino Maicon Raimondi.....	12.500	RS 1,00	RS 12.500,00
TOTAL	50.000		RS 50.000,00”

IV

A sociedade, por deliberação unânime de seus sócios, decide em incluir as alterações antes descritas, bem como consolidar o presente CONTRATO SOCIAL, atualizando-o pela Lei n.º. 10.406 de 10 de janeiro de 2002, trazendo desta forma, repercussão no mundo jurídico, o qual passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVOS, INÍCIO E PRAZO.

Cláusula I – A Sociedade gira sob o nome empresarial de R C RECICLAGEM E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA., e tem sua sede na Rua Jaime Pedro Alves, 200 no bairro Limoeiro em Itajaí – SC, com o CEP: 88.300-000, iniciou suas atividades em 01 de Agosto de 1994 e seu prazo é por tempo indeterminado.

Cláusula II – Os objetivos sociais da sociedade são:

- Extração de Areia;
- Extração, britamento e comercialização de pedras e macadame;
- Extração e comercialização de saibro;
- Extração e comércio de argila;
- Transporte rodoviário de cargas municipal, intermunicipal e interestadual;
- Comércio atacadista de materiais de construção;
- Comércio varejista de materiais de construção;
- Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão recicláveis;
- Comércio atacadista de resíduos de plásticos e vidros usados;
- Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas;
- Recuperação de papéis, papelão, plásticos e vidros;
- Reciclagem de metais ferrosos e não ferrosos;
- Coleta de entulhos e refugos de obras e demolições;
- Recuperação de entulhos (madeira) de obras e demolições;
- Comércio atacadista de cavaco de madeira;
- Locação de máquinas e equipamentos sem operador;
- Locação de máquinas e equipamentos com operador;
- Serviços Prospecção,
- Produção e comercialização concreto e argamassa para construção;
- Britamento de pedras;

4 / no

- Serviços de terraplanagem e movimentação de terra e minérios e desmanche de rochas;
- Serviços de dragagem, construção de canais, retificação de rios, abertura e limpeza de valas;
- Construção e pavimentação de vias urbanas, praças e calçadas de pedestres;
- Construção de obras de saneamento;
- Serviços de drenagem;
- Fabricação e comércio de concreto asfáltico;
- Serviços de demolição e desmonte de estruturas;
- Serviços de sinalização horizontal e vertical para vias urbanas e rodovias;
- Execução de obras de contenção, muros de arrimo e gabiões;
- Incorporações e empreendimentos imobiliários;
- Fabricação, montagens de pré-fabricados de concreto e argamassa armada;
- Fabricação de artefatos de cimento para construção.
- Fabricação e comercialização de produtos cerâmicos (tijolos, blocos, telhas, cumeeiras e capas/tabelas);
- Preparação de massa de concreto e argamassa para construção.

Cláusula III – A sociedade possui uma filial à Rodovia SC 411, km 8 nº. 86 – Bairro Centro em Canelinha-SC, CEP 88230-000, inscrita no CNPJ sob o número 00.171.486/0002-01 e registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o número 42900794971 em 06/02/2008.

Parágrafo primeiro – A atividade principal da filial será a fabricação e comercialização de produtos cerâmicos (tijolos, blocos, telhas, cumeeiras e capas/tabelas).

Cláusula IV – O prazo de duração da filial é por tempo indeterminado e seu início de atividades foi em 01 de Outubro de 2007.

Cláusula V – A sociedade poderá participar de outras sociedades, afins ou não, bem como estabelecer filiais em qualquer cidade do território nacional.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL SOCIAL, COTAS, COTISTAS E RESPONSABILIDADES.

Cláusula VI – O Capital Social da sociedade é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas entre os sócios como segue:

SÓCIOS	QUOTAS	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
a) Vendelino Raimondi	18.750	R\$ 1,00	R\$ 18.750,00
b) Marisa Raquel da Cunha Raimondi.....	18.750	R\$ 1,00	R\$ 18.750,00
c) Vendelino Maicon Raimondi.....	12.500	R\$ 1,00	R\$ 12.500,00
TOTAL	50.000		R\$ 50.000,00

Fica destacado do Capital Social da matriz para o Capital Social da filial, a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Cláusula VII – Nos aumentos de capital será respeitada a proporcionalidade de cotas de cada sócio.

Cláusula VIII – As cotas de capital social são indivisíveis e impenhoráveis e não poderão ser cedidas, transferidas ou alienadas a terceiros sem o prévio consentimento da maioria qualificada do capital social,

assegurado o direito de preferencial aos sócios em igualdade de condições. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

Cláusula IX – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CAPÍTULO III

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS, PREJUÍZOS E FORMAÇÃO DE RESERVAS.

Cláusula X – O exercício social encerrar-se no dia 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CAPÍTULO IV

DA ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS.

Cláusula XI – A sociedade será administrada pelos sócios Vendelino Raimondi e Vendelino Maicon Raimondi, na condição de sócios administradores, ao quais caberão as responsabilidades ou representações ativas e passivas da sociedade, administrar em conjunto a sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento de suas funções e consecução do fim social, podendo assumir responsabilidades, renunciar a direitos, contrair obrigações, inclusive abrir e movimentar contas bancárias, constituir procuradores, etc.

O sócio, quando no exercício de cargos, na administração proceder a retirada a título de pró-labore, do valor fixado pela sociedade.

É expressamente proibido ao sócio o uso da denominação social em negócios, avais, fianças, garantias, abonos ou endossos estranhos aos objetivos e fins da sociedade ou de favor. (art. 997, VI; art.1.013, CC/2002)

Cláusula XII – A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

Cláusula XIII – Pelos serviços que prestar a sociedade, perceberá o sócio – administrador, a título de “pro – labore”, uma retirada mensal estabelecida de comum acordo entre os sócios, nunca inferior a 1 (Hum) salário mínimo e de acordo com a legislação que regula a matéria.

CAPÍTULO V

DO FALECIMENTO E INCAPACIDADE DOS SÓCIOS, DA ABERTURA E ENCERRAMENTO DE FILIAIS E DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO.

Cláusula XIV – Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades normais, passando as cotas do de cujus aos seus herdeiros ou sucessores legais, devidamente habilitados em processo de inventário. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)



Cláusula XV – Em caso de retirada de uns dos sócios da sociedade, o sócio que se retirar terá que dar preferência da venda das cotas para o sócio remanescente no prazo de 90 (Noventa) dias a contar da solicitação do sócio desistente. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

Cláusula XVI – Ocorrendo impedimento ou incapacidade de qualquer um dos sócios, será excluído da sociedade mediante alteração contratual, e seus direitos e haveres serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o evento da morte e as demais no mesmo dia dos meses subseqüentes. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

Cláusula XVII – A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

Cláusula XVIII – Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que veda ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, Parágrafo 1º, CC/2002)

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula XIX – Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Itajaí – SC., renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir os conflitos oriundos deste instrumento.

Cláusula XX – Os casos omissos e não regulados pelo presente instrumento, serão regulados pela legislação em vigor, que regula a matéria.

E pôr assim estarem justos e entre si contratados, fica a presente alteração em 04 (quatro) vias, em todo o seu teor fazendo parte do contrato social primitivo que segue assinado pelos sócios da sociedade.

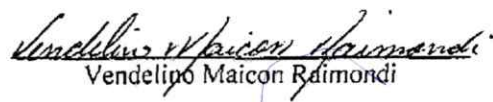
Itajaí – SC, 01 de Julho de 2011.



 Vendelino Raimondi



 Marisa Raquel da Cunha Raimondi


 Vendelino Maicon Raimondi



JUCESC 1666



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/08/2011 SOB Nº: 20112377696

Protocolo: 11/237769-6, DE 28/07/2011

Empresa: 42 2 0187718 4
R C RECICLAGEM E EXTRAÇÃO DE
AREIA LTDA -

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

ESTADO DE SANTA CATARINA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

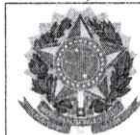
Nome Empresarial R C RECICLAGEM E EXTRACAO DE AREIA LTDA				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0187718-4	CNPJ 00.171.486/0001-20	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 24/08/1994	Data de Início de Atividade 01/08/1994	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA JAIME PEDRO ALVES, 200, LIMOEIRO, ITAJAÍ, SC, 88.300-000				
Objeto Social EXTRAÇÃO DE AREIA; EXTRAÇÃO, BRITAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DE PEDRAS E MACADAME; EXTRAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE SAIBRO; EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE ARGILA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE RESIDUOS DE PAPEL RECICAVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE RESIDUOS DE PLÁSTICOS E VIDROS USADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS METÁLICAS; RECUPERAÇÃO DE PAPÉIS, PAPELÃO, PLÁSTICOS E VIDROS; RECICLAGEM DE METAIS FERROSOS E NÃO FERROSOS; COLETA DE ENTULHOSE REGUGOS DE OBRAS E DEMOLIÇÕES; RECUPERAÇÃO DE ENTULHOS (MADEIRA) DE OBRAS E DEMOLIÇÕES; COMÉRCIO ATACADISTA DE CAVACO DE MADEIRA; LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS SEM OPERADOR; LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM OPERADOR; SERVIÇOS PROSPECÇÃO; PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO; BRITAMENTO DE PEDRAS; SERVIÇOS DE TERRAPLANEGM E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA E MINÉRIOS E DESMANCHES DE ROCHAS; SERVIÇOS DE DRAGAGEM, CONSTRUÇÃO DE CANAIS, RETIFICAÇÃO DE RIOS, ABERTURA E LIMPEZA DE VALAS; CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS, PRAÇAS E CALÇADAS DE PEDESTRES; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO; SERVIÇOS DE DRENAGEM; FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE CONCRETO ASFÁLTICO; SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO E DESMONTE DE ESTRUTURAS; SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL PARA VIAS URBANAS E RODOVIAS; EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO, MURROS DE ARRIMO E GABIÕES; INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; FABRICAÇÃO, MONTAGENS DE PRÉ-FABRICADOS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA CONSTRUÇÃO, FABRICAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS CERÂMICOS (TIJOÇOS, BLOCOS, TELHAS, CUMEEIRAS E CAPAS/TAVELAS); PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO.				
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
VENDELINO RAIMONDI 294.494.139-91	12.500,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
MARISA RAQUEL DA CUNHA RAIMONDI 846.736.809-87	18.750,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
VENDELINO MAICON RAIMONDI 049.146.779-62	18.750,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 21/10/2013 Número: 20132557266 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA Evento(s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			Situação REGISTRO ATIVO	
			Status XXXXXXXXXXXXXX	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela				

Florianópolis - SC, quarta-feira, 22 de janeiro de 2020

Eu,
Conferi e assino.

RENATA DA SILVA WIEZORKOSKI
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 22/01/2020
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 2 de 2

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial R C RECICLAGEM E EXTRACAO DE AREIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0187718-4	CNPJ 00.171.486/0001-20	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 24/08/1994	Data de Início de Atividade 01/08/1994
1 - NIRE: 42 9 0079497-1		CNPJ: 00.171.486/0002-01	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RODOVIA SC 411, 86 - KM 8, CENTRO, CANOINHAS, SC, 88.230-000, BRASIL			

Florianópolis - SC, quarta-feira, 22 de janeiro de 2020

RENATA DA SILVA WIEZORKOSKI
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

Eu,
Conferi e assino.





RC

RECICLAGEM

Por um futuro Sustentável!

RECICLAGEM

RC

RECICLAGEM

Por um futuro Sustentável!

RC RECICLAGEM E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA
CNPJ 00.171.486/0001-20

Endereço: Rua Jaime Pedro Alves, nº 200

Bairro: Limoeiro - Cidade: Itajaí - SC - CEP 88301-070

Fone (47) 3246-5205 - licitacao@rcreciclagem.com.br



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 315

Data da Inscrição: 31/01/2014

Data da Renovação: 07/01/2020

Válido Até: 31/12/2020

DADOS GERAIS:

Razão Social:	R C RECICLAGEM E EXTRACAO DE AREIA LTDA - ME	Data do Cadastro:	03/04/2014
Código:	10079	Ativ.Econ.:	
		Tipo de Empresa:	Fornecedor
Endereço:	R JAIME PEDRO ALVES, 200		
Bairro:	LIMOEIRO	e-mail:	
Cidade:	Itajaí	Estado:	SC
C.E.P.:	88301-070	Telefone:	4733465005
CNPJ:	00.171.486/0001-20	Inscr. Estadual:	
Responsável:		Inscr. Municipal:	
		Identificação:	
Capital Social:	50.000,00	Faturamento Mensal:	0,00
Área Disponível:		Área Construída:	
Sócios Diretores:	VENDELINO RAIMONDI; MARIA RAQUEL DA CUNHA RAIMONDI; VENDELINO MAICON RAIMONDI		
Principais Clientes:			
Principais Fornecedores:			
Outras Informações:			

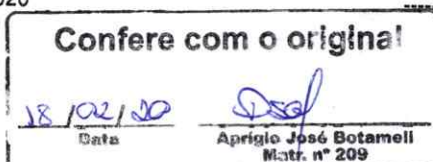
RAMO / SUB-RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
00-01	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
00-53	42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
00-69	17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo
00-76	42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
00-78	43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
00-81	42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
00-84	42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
00-85	77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
00-99	47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

DOCUMENTAÇÃO:

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Nova Trento, 10 de Janeiro de 2020



APRIGIO JOSÉ BOTAMELI
Responsável pelo Setor Compras



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 315

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
01-16	08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado
01-17	08.10-0-07 - Extração de argila e beneficiamento associado
01-19	43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
01-20	23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
01-37	08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
01-38	49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
01-39	46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
01-40	46.87-7-01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão
01-41	46.87-7-02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão
01-42	46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos
01-43	38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente
01-44	38.31-9-99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio
01-45	38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
01-46	71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos
01-47	23.91-5-01 - Britamento de pedras, exceto associado à extração
01-48	206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
01-49	R JAIME PEDRO ALVES
01-50	200
01-51	88.301-970
01-52	LIMOEIRO
01-53	ITAJAI
01-54	06/08/2005

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	252019106240	14/06/2019	31/12/2020
ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTROLE SOCIAL	5ª ALTERAÇÃO	01/07/2011	31/12/2020
BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO.	01/01/2018-31/12/2018	31/12/2018	30/04/2019
CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA - CREA	7HD9ACB3E9H1B1B3	30/01/2020	30/01/2020
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU CONCORDATA	7082327	06/01/2020	06/03/2020
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	188175192/2019	01/11/2019	28/04/2020
CERTIDÃO NEGATIVA DO FGTS.	2019122300583751293346	03/01/2020	21/01/2020
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL	200140000477403	03/01/2020	03/03/2020
CERTIDÃO NEGATIVA FEDERAL	7CDF487AEB54D83	23/07/2019	19/01/2020
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL	33347/2019	17/12/2019	16/03/2020
CERTIDÃO PESSOA JURÍDICA - CREA	0H31B11BDBH80364	10/10/2019	31/03/2020
CNPJ OU CPF	00171486000120	03/01/2020	31/12/2020

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Nova Trento, 10 de Janeiro de 2020

Confere com o original

18/02/20
Data

Aprigio José Botameli
Aprigio José Botameli
Inscr. nº 209

Aprigio José Botameli
APRIGIO JOSÉ BOTAMELI
Responsável pelo Setor Compras



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 6.0.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42201877184	CNPJ 00.171.486/0001-20	
NOME EMPRESARIAL R C RECICLAGEM E EXTRACAO DE AREIA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 10
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 25.D3.C2.57.A3.CF.11.3A.94.E8.1A.27.92.A2.E3.07.28.AD.E9.07	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	00171486000120	R C RECICLAGEM E EXTRACAO DE AREIA LTDA:00171486000120	570787008736109398 3	12/03/2019 a 12/03/2020	Sim
Contador	86422480920	MARCOS VINICIUS SCHATZ:86422480920	796891578978742642 9	26/02/2018 a 26/02/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

25.D3.C2.57.A3.CF.11.3A.94.E8.1A.27.
92.A2.E3.07.28.AD.E9.07-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 08/05/2019 às 10:07:28

B2.B1.46.D5.B0.7C.98.AC
69.E7.AB.62.BF.AA.47.80

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: R C RECICLAGEM E EXTRACAO DE AREIA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 00.171.486/0001-20
Número de Ordem do Livro: 10
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	R C RECICLAGEM E EXTRACAO DE AREIA LTDA
NIRE	42201877184
CNPJ	00.171.486/0001-20
Número de Ordem	10
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Município	ITAJAI
Data do arquivamento dos atos constitutivos	24/08/1994
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	24510

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	R C RECICLAGEM E EXTRACAO DE AREIA LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	10
Quantidade total de linhas do arquivo digital	24510
Data de inicio	01/01/2018
Data de término	31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 25.D3.C2.57.A3.CF.11.3A.94.E8.1A.27.92.A2.E3.07.28.AD.E9.07-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: R C RECICLAGEM E EXTRACAO DE AREIA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 00.171.486/0001-20
Número de Ordem do Livro: 10
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
Balanco Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.103.794,70	R\$ 4.398.853,85
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.412.671,77	R\$ 1.898.122,89
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 345.406,33	R\$ 284.672,73
DIREITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 1.067.265,44	R\$ 1.613.450,16
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 691.122,93	R\$ 2.500.730,96
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 233.476,77	R\$ 2.069.359,20
IMOBILIZADO		R\$ 457.646,16	R\$ 431.371,76
PASSIVO		R\$ 2.103.794,70	R\$ 4.398.853,85
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.985.803,49	R\$ 3.914.083,93
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 966.346,96	R\$ 2.712.578,72
CRÉDITOS DE SÓCIOS		R\$ 607.452,44	R\$ 607.452,44
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 98.442,19	R\$ 225.917,06
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 33.561,90	R\$ 78.242,21
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 280.000,00	R\$ 289.893,50
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 356.479,38	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 356.479,38	R\$ 0,00
(-) PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ (238.488,17)	R\$ 484.769,92
CAPITAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (288.488,17)	R\$ 434.769,92

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 25.D3.C2.57.A3.CF.11.3A.94.E8.1A.27.92.A2.E3.07.28.AD.E9.07-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: R C RECICLAGEM E EXTRACAO DE AREIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 00.171.486/0001-20
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
 Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Valor
RECEITA BRUTA		R\$ 5.071.506,50
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS		R\$ 2.861.595,92
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 2.209.910,58
(-) DEDUÇÕES		R\$ (878.078,41)
(-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS		R\$ (2.562,00)
(-) ICMS		R\$ (26.144,71)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (762.060,90)
(-) (-) ISSQN		R\$ (87.310,80)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 4.193.428,09
(-) (-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (1.716.957,55)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (1.716.957,55)
(-) (-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (0,00)
LUCRO BRUTO		R\$ 2.476.470,54
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.754.423,62)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (221.128,59)
(-) AGUA E ESGOTO		R\$ (1.079,70)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (19.886,28)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE		R\$ (133,35)
(-) PUBLICIDADE E PROPAGANDA		R\$ (70,00)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (4.819,67)
(-) LANCHES E REFEIÇÕES		R\$ (10.371,65)
(-) TELEFONE		R\$ (1.147,74)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR		R\$ (60,59)
(-) PEDAGIOS		R\$ (1.167,80)
(-) ESTACIONAMENTOS		R\$ (46,50)
(-) DESPESAS COM VEICULOS		R\$ (5.405,62)
(-) DESPESAS COM VEICULOS		R\$ (28.271,29)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (148.838,52)
(-) TRAVESSIAS E DESLOCAMENTOS		R\$ (31,90)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.533.295,03)
(-) PRO-LABORE		R\$ (22.896,56)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (750.960,16)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (101.413,29)
(-) FERIAS		R\$ (110.691,00)
(-) 13º SALARIO		R\$ (84.550,20)
(-) INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ (14.210,50)
(-) INSS		R\$ (159,15)
(-) FGTS		R\$ (100.022,40)
(-) SERVIÇOS CONTÁBEIS		R\$ (219,34)
(-) MANUTENÇÃO E CONsertos		R\$ (35.957,13)
(-) DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES		R\$ (51.474,40)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		R\$ (55.254,93)
(-) INSALUBRIDADE		R\$ (69.057,69)
(-) ASSIDUIDADE		R\$ (2.432,00)
(-) CARTÓRIOS		R\$ (101,85)
(-) INSALUBRIDADE DOENÇA		R\$ (3.014,64)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (730,99)
(-) INSS		R\$ (126.769,87)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R\$ (588,39)
(-) CONFRATERNIZAÇÕES		R\$ (1.867,44)
(-) RESCISÕES		R\$ (672,70)
(-) DESPESAS CARTORARIAS		R\$ (244,00)
(-) MATERIAL DE LIMPEZA		R\$ (6,40)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (8.655,16)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (742,28)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (11,00)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (0,17)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (492,50)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (6.702,08)
(-) IOF		R\$ (707,13)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 2.128,34
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ 983,03
Juros Ativos		R\$ 1.145,31
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (22.415,03)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (22.415,03)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 693.105,07
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 693.105,07
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 693.105,07

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 25.D3.C2.57.A3.CF.11.3A.94.E8.1A.27.92.A2.E3.07.28.AD.E9.07-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 7173967

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Itajaí, com distribuição anterior à data de 31/01/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

RC RECICLAGEM E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA, portador do CNPJ: 00.171.486/0001-20. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Itajaí, sábado, 1 de fevereiro de 2020.

PEDIDO Nº: 9807460



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 312311

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: RC RECICLAGEM E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA

Raiz do CNPJ: 00.171.486

Certidão emitida às 09:09 de 01/02/2020.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



RC RECICLAGEM E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA

CNPJ 00.171.486/0001-20

Endereço: Rua Jaime Pedro Alves, nº 200

Bairro: Limoeiro - Cidade: Itajaí - SC - CEP 88301-070

Fone (47) 3246-5205 - licitacao@rcreciclagem.com.br



**DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE O INCISO V DO ART. 27,
DA LEI 8.666/93.**

TP 001/2020

RC RECICLAGEM E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA, com sede na RUA JAIME PEDRO ALVES Nº 200, BAIRRO LIMOEIRO, na cidade de ITAJAÍ - SC, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.171.486/0001-20, licitante no certame acima destacado, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666/1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara, sob as penalidades da lei, que cumpre integralmente a norma contida no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República, ou seja, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho (exceto aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos).

Walney Agílio Raimondi
Eng Civil - CREA 075.674-7
(47) 9983-0155 / 3246-5005

Engº Civil Walney Agílio Raimondi
CPF 040.457.329-00 - CREA 075674-7
Procurador

RC Reciclagem e Extração de Areia Ltda

RC RECICLAGEM E
EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA
CNPJ 00.171.486/0001-20

Itajaí, 18 de Fevereiro de 2020.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **R C RECICLAGEM E EXTRACAO DE AREIA LTDA**
CNPJ/CPF: **00.171.486/0001-20**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **200140000477403**
Data de emissão: **03/01/2020 08:55:03**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **03/03/2020**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Município de Itajaí



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	FINALIDADE:
33347/2019	17/12/2019	16/03/2020	Certidão de Pessoa

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
R C RECICLAGEM E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA.	00.171.486/0001-20

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
272507	EXTRACAO MINERAL

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:	
Logradouro: JAIME PEDRO ALVES, 200	Complemento:
Bairro: LIMOEIRO	CEP: 88318-482

AVISO:
Não constam créditos constituídos em aberto para o contribuinte até a data de emissão desta certidão.

DESCRIÇÃO:
Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pelo Município de Itajaí e a inscrições em Dívida Ativa Municipal junto à Procuradoria-Geral do Município (PGM).

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C1933347N8196D16

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Itajaí
www.itajai.sc.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R C RECICLAGEM E EXTRACAO DE AREIA LTDA
CNPJ: 00.171.486/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:07:54 do dia 02/12/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/05/2020.

Código de controle da certidão: **FB4C.3605.55EF.2E0C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.171.486/0001-20
Razão Social: R C RECICLAGEM E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA
Endereço: R JAIME PEDRO ALVES 200 PROXIMO A APPEL / LIMOEIRO / ITAJAI / SC /
88301-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/01/2020 a 28/02/2020

Certificação Número: 2020013001275779238607

Informação obtida em 01/02/2020 09:12:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R C RECICLAGEM E EXTRACAO DE AREIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.171.486/0001-20

Certidão nº: 2959650/2020

Expedição: 01/02/2020, às 08:58:07

Validade: 29/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R C RECICLAGEM E EXTRACAO DE AREIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.171.486/0001-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: RC RECICLAGEM E EXTRACAO DE AREIA LTDA

Aprovado em: 13/04/2016

CNPJ: 00.171.486/0001-20

Registro: 140858-0

Endereço: RUA JAIME PEDRO ALVES 200 LIMOIEIRO
88318-680 ITAJAI SC

Número da alteração contratual: 5

Data da certificação: 02/08/2011

Capital social atual: R\$ 50.000,00 - CINQUENTA MIL REAIS

Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC: ATIVIDADES TECNICAS APROVADAS PELO CREA-SC, LIMITADAS A(S) AREA(S) DE ENGENHARIA CIVIL, PARA: COLETA DE ENTULHOS E REFUGO DE OBRAS E DEMOLICOES; PRODUCAO DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUCAO; SERVICOS DE TERRAPLENAGEM E MOVIMENTACAO DE TERRA; SERVICOS DE DRENAGEM, CONSTRUCAO DE CANAIS, RETIFICACAO DE RIOS, ABERTURAS E LIMPEZAS DE VALAS; CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO DE VIAS URBANAS, PRACAS E CALCADAS DE PEDESTRES; CONSTRUCAO DE OBRAS DE SANEAMENTO; SERVICOS DE DRENAGEM; FABRICACAO DE CONCRETO ASFALTICO; SERVICOS DE DEMOLICAO E DESMONTE DE ESTRUTURAS; SERVICOS DE SINALIZACAO HORIZONTAL E VERTICAL PARA VIAS URBANAS E RODOVIAS; EXECUCAO DE OBRAS DE CONTENCAO, MUROS DE ARRIMO E GABIOES; INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS; FABRICACAO, MONTAGENS DE PREFABRICADOS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA; FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA CONSTRUCAO; PREPARACAO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUCAO.

Responsáveis Técnicos:

Nome: WALNEY AGILIO RAIMONDI

Responsabilidade Técnica aprovada em 13/04/2016

Registro: SC S1 075674-7 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2500253252

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: ARTIGO 7 DA LEI 5.194/66, ARTIGO 28 E ALÍNEAS "B" E "D" DO ARTIGO 29 DO DECRETO 23.569/33 E ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições. A certidão perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **10:58:20** do dia **12/02/2020** válida até **31/03/2021**.

Código de controle de certidão: **0HDB-A7DD-35HC-4112**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252019106240
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **WALNEY AGILIO RAIMONDI**
Registro.....: SC S1 075674-7
C.P.F.....: 040.457.329-00
Data Nasc....: 08/12/1983
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 19/06/2006 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAI
ITAJAI - SC



•ART 6859848-7

Empresa.....: RC RECICLAGEM E EXTRACAO DE AREIA LTDA
Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE PICARRAS
Proprietário..: PREFEITURA MUNICIPAL PICARRAS
Endereço Obra: RUA ALAGOAS SN
Bairro.....: SANTO ANTONIO
88380 - BALNEARIO PICARRAS - SC
Registrada em: 31/01/2019 Baixada em.. 14/06/2019
Período (Previsto) - Início: 15/05/2017 Término.....: 21/08/2017
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 6286017-7
Profissional: 075674-7 WALNEY AGILIO RAIMONDI

EXECUCAO

ESCAVACAO EM TERRA

Dimensão do Trabalho ...: 319,00 METRO(S) CUBICO(S)

ESCORAMENTO

Dimensão do Trabalho ...: 687,00 METRO(S) QUADRADO(S)

LASTRO DE BRITA

Dimensão do Trabalho ...: 9,00 METRO(S) CUBICO(S)

DRENAGEM

Dimensão do Trabalho ...: 190,00 METRO(S)

REATERRO

Dimensão do Trabalho ...: 276,00 METRO(S) CUBICO(S)

TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA

Dimensão do Trabalho ...: 43,00 METRO(S) CUBICO(S)

FABRICACAO

EXECUCAO

CAIXA DE LIGACAO

Dimensão do Trabalho ...: 4,00 UNIDADE(S)

BOCA DE LOBO

Dimensão do Trabalho ...: 8,00 UNIDADE(S)

REMOCAO

EXECUCAO

PAVIMENTACAO EM LAJOTAS

Dimensão do Trabalho ...: 348,60 METRO(S) QUADRADO(S)

Certidão de Acervo Técnico nº 252019106240 emitida em 14/06/2019

Registro realizado eletronicamente, para saber acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900048138 CAT nº 252019106240 em 14/06/2019, página 1 de 3





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252019106240

Atividade concluída

REPARO

PAVIMENTACAO EM LAJOTAS

Dimensão do Trabalho ... 348,60 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO

FABRICACAO

PAVIMENTACAO EM LAJOTAS

Dimensão do Trabalho ... 149,40 METRO(S) QUADRADO(S)

FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MAO DE OBRA PARA DRENAGEM PLUVIAL E
REPAVIMENTACAO DA RUA ALAGOAS BAIRRO SANTO ANTONIO BALNEARIO PICARRAS SC TP 004 2017
CT 005 2017



Registro realizado eletronicamente, para obter acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/creane/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900048138 CAT nº 252019106240 em 14/06/2019, página 2 de 3



CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71900048138, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252019106240

14/06/2019, 09:12:41

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



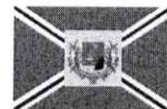
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Handwritten signature



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
Secretaria de Administração e Fazenda



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município **Balneário Piçarras**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 83.102.335/0001-48, através da Secretaria de Administração, torna público que a Empresa **RC RECICLAGEM E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA – ME**, inscrita sob o CNPJ 00.171.486/0001-20 e registrada com o CREA/SC 140.858-0, situada na Rua Jaime Pedro Alves, 200, Bairro Limoeiro – Itajaí/SC, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil **WALNEY AGÍLIO RAIMONDI – CREA/SC 075.674-7** executou e forneceu os produtos e serviços descritos abaixo de forma satisfatória garantindo a qualidade no desempenho dos serviços prestados.

EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM PLUVIAL E REPAVIMENTAÇÃO DA RUA ALAGOAS – BAIRRO SANTO ANTÔNIO – MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PIÇARRAS/SC – CONFORME ART 6859848-7

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID	ATIV. CREA
1	Remoção e execução de pavimentação em lajotas	498,00	M2	34 – 53
2	Execução de escavação mecanizada de valas em material de 1ª cat. até 1,50m de profundidade	235,00	M3	53
3	Execução de escavação mecanizada de valas em material de 1ª cat. de 1,50 até 3,00m de profundidade	84,00		
4	Execução de escoramento – Pontaleamento	687,00	M2	53
5	Execução de lastro de brita 6 cm x largura da vala	9,00	M3	53
6	Execução de drenagem com fornecimento e Colocação de tubo concreto simples classe - PS2 - NBR-8890 de Ø 30cm para ligação de bocas-de-lobo novas e existentes	24,00	M	53
7	Execução de drenagem com fornecimento e Colocação de tubo concreto armado classe - PA2 PB NBR-8890/2007 de Ø40cm	166,00		
8	Execução de reaterro de vala com material granular reaproveitado adensado e vibrado	276,00	M3	53
9	Execução de transporte de carga mecanizada e remoção de excedentes DMT até 1km	43,00	M3	53
10	Fabricação e execução de caixa de Ligação Ø 40/60cm – simples	4,00	UNID	81 – 53
11	Fabricação e execução de boca de lobo	8,00	UNID	81 - 53
12	Remoção e Reparo de pavimentação em lajotas esp 8cm, assentado sobre embasamento de pó-de-pedra esp 8cm, inclusive fornecimento do material da base, considerando 70% de reaproveitamento de lajotas	348,60	M2	34 - 53
13	Execução e fornecimento de pavimentação em lajotas esp 8cm, assentado sobre embasamento de pó-de-pedra esp 8cm, inclusive fornecimento do material da base, considerando de 30% de lajotas novas	149,40	M2	83 - 53

OBS: Atividade CREA: 81: Fornecimento / 53: Execução / 34: Remoção / 57: Reparo

Local Prestação de Serviço: Rua Alagoas, Bairro Santo Antônio - Balneário Piçarras/SC

Conforme TP 004/2017 – CT 005/2017

Período Prestação de Serviço: 15/05/2017 à 21/08/2017

Registro realizado eletronicamente, para ver o código QR, imprima na CAT vinculada ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Aproveitamento Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900048138 em 14/06/2019, página 3 de 3
CAT nº 2520191062



Deisy Cristine da Silva Martins
**SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO SUSTENTÁVEL**

Balneárias Piçarras, 31 de Janeiro de 2019



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252019110468

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **WALNEY AGILIO RAIMONDI**

Registro.....: SC S1 075674-7

C.P.F.....: 040.457.329-00

Data Nasc.....: 08/12/1983

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 19/06/2006 PELO(A)

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAI

ITAJAI - SC

•ART 6114126-9

Empresa.....: RC RECICLAGEM E EXTRACAO DE AREIA LTDA

Contratante...: FLOPER COM ATAC DE MAT DE CONSTRUCAO LTDA

Proprietário...: FLOPER COM ATAC DE MAT DE CONSTRUCAO LTD

Endereço Obra: DIVERSAS RUAS LOTEAMENTO PRIMAVERA S N

Bairro.....: CENTRO

88320 - ILHOTA

- SC

Registrada em: 07/03/2017

Baixada em.. 07/04/2017

Período (Previsto) - Início: 13/04/2016 Término.....: 27/03/2017

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

EXECUCAO

DRENAGEM

Dimensão do Trabalho ...: 2.126,00 METRO(S)

EXECUCAO

FABRICACAO

BOCA DE LOBO

Dimensão do Trabalho ...: 47,00 UNIDADE(S)

EXECUCAO

ESCAVACAO EM TERRA

Dimensão do Trabalho ...: 8.500,00 METRO(S) CUBICO(S)

REATERRO

Dimensão do Trabalho ...: 7.226,00 METRO(S) CUBICO(S)

FABRICACAO

EXECUCAO

MEIO FIO

Dimensão do Trabalho ...: 1.786,00 METRO(S)

PAVIMENTACAO EM LAJOTAS

Dimensão do Trabalho ...: 1.150,00 METRO(S) QUADRADO(S)

REFORMA

PAVIMENTACAO EM LAJOTAS

Dimensão do Trabalho ...: 1.150,00 METRO(S) QUADRADO(S)

FABRICACAO

EXECUCAO

PAVIMENTACAO EM PAVER



Registro realizado eletronicamente, para obter acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direlamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/creaneat/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado nº do protocolo nº 71900084055 CAT nº 252019110468 em 02/10/2019, página 1 de 4





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252019110468
Atividade concluída

Dimensão do Trabalho ... 5.202,00 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO

ESTACAO DE TRATAMENTO DE ESGOTO

Dimensão do Trabalho ... 4,00 UNIDADE(S)

REDE DE ESGOTO

Dimensão do Trabalho ... 815,00 METRO(S)

REDE DE AGUA

Dimensão do Trabalho ... 815,00 METRO(S)

BASE E/OU SUB-BASE

Dimensão do Trabalho ... 546,00 METRO(S) CUBICO(S)

ATERRO

Dimensão do Trabalho ... 27.500,00 METRO(S) CUBICO(S)

EXECUCAO DE LOTEAMENTO ILHOTA INCLUSO FORNECIMENTO DE MATERIAL
INSTALACAO EXECUCAO DA OBRA E MAO DE OBRA



Registro realizado eletronicamente, para verificar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a p do protocolo nº 71900084055 em 02/10/2019, página 2 de 4
CAT nº 252019110468



CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71900084055, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252019110468
02/10/2019, 10:59:32

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



(Handwritten signature)

Floper Comercio Atacadista de Materiais de Construção Ltda – ME

CNPJ Nº 19.861.944/0001-81



ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa FLOPER COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME, com sede na Rua Vereador Alcides Gonçalves, 2.700, Minas, Ilhota/SC, inscrita sob o CNPJ nº 19.861.944/0001-81, atesta para os devidos fins que a empresa RC RECICLAGEM E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA – ME, inscrita sob o CNPJ nº 00.171.486/0001-20, situada à Rua Jaime Pedro Alves, nº 200, Bairro Limoeiro, Itajaí/SC, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Walney Agílio Raimondi, CREA 075674-7, forneceu e executou os materiais descritos abaixo, satisfazendo plenamente as indicações de projeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.
1	DRENAGEM COM FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO Ø 30CM SIMPLES Com utilização de: 80 h de escavadeira hidráulica 8t; 80h de caminhão toco 6 m³	200,00	M
2	DRENAGEM COM FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO Ø 80CM PA2 Com utilização de: 400 h de escavadeira hidráulica 20 t e 200 h de retro-escavadeira traçada 4x4; 800h de caminhão truck basculante 14 m³ 6x4	1.926,00	M
3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BOCAS DE LOBO Com utilização de: 50h de caminhão truck 6x4 betoneira; 50h de caminhão toco 6 m³	47	UNID
4	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PAVER PAVIESSE DE CONCRETO 20X10CM – 16 FACES - 50MPA Com utilização de: 200 h de retro-escavadeira traçada 4x4;	5.202,00	M2
5	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO DE CONCRETO. Com utilização de: 100 h de extrusora de meio-fio de concreto; 100 h de minicarregadeira (bobcat)	1.786,00	M
6	FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE LAJOTA SEXTAVADA DE CONCRETO 25X25X8CM 35MPA PARA PAVIMENTAÇÃO E REFORMA. Com utilização de: 200 h de minicarregadeira (bobcat) com função vassoura, garfo, concha e outras; 100 h de mini-escavadeira hidráulica até 5t	1.150,00	M2
7	BASE/SUB-BASE Com utilização de: 200 h de motoniveladora gabinada; 200 h de rolo compactador pé de carneiro e rolo liso; 200 h de caminhão pipa 15000 l; 20 h de caminhão espargidor	546,00	M3
8	SERVIÇO DE ESCAVAÇÃO EM TERRA	8.500,00	M3
9	EXECUÇÃO DE REATERRO	7.226,00	M3
10	EXECUÇÃO DE ATERRO Com utilização de: 400 h de trator de esteira 16 t gabinado, 400 h de escavadeira hidráulica 20 t e 100 h de retro-escavadeira traçada 4x4; 1600h de caminhão truck basculante 14 m³ 6x4	27.500,00	M3
11	EXECUÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO Com utilização de: 50 h de escavadeira hidráulica 20 t e 50 h de retro-escavadeira traçada 4x4; 100h de caminhão truck basculante 14 m³ 6x4	4,00	UNID
12	EXECUÇÃO DE REDE DE ESGOTO. Com utilização de: 75 h de retro-escavadeira traçada 4x4; 75h de caminhão truck basculante 14 m³ 4x4	815,00	M
13	EXECUÇÃO DE REDE DE ÁGUA. Com utilização de: 85 h de retro-escavadeira traçada 4x4; 85h de caminhão truck basculante 14 m³ 4x4	815,00	M

Local da Obra: Diversas Ruas no Loteamento Primavera – Ilhota/SC

Período da Obra: 13/04/2016 - 07/03/2017



Registro realizado eletronicamente, para obter o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/creaenet/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Arquivo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900084055 de 02/10/2019, página 3 de 4. CAT nº 25201911046




2ª TAB. DE NOTAS DE EMPREITA - SC

FLOPER COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME.
NORIVAL CESAR FLORIANI
CPF: 388.560.779-49
GERENTE ADMINISTRATIVO

ITAJAÍ, 07 DE MARÇO DE 2017



Registro realizado a partir do protocolo nº 71900084055
CAT nº 252019110468 de 02/10/2019, página 4 de 4



Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
NORIVAL CESAR FLORTANI

Em Brasque, 23/11/2017

Em test. Ligia Regina Pereira-Escrivente da verdade.

LIGIA REGINA PEREIRA-ESCREVENTE
Emol: R\$3,05-Selo R\$1,85-R\$ 4,90
Selo Digital de Fiscalização: EWG42099-RO9U-NORMAL

Consulte os dados do ato em: selo.tsc.jus.br
Qualquer emenda ou rasura será considerada indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

(Handwritten mark)



RC RECICLAGEM E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA
CNPJ 00.171.486/0001-20

Endereço: Rua Jaime Pedro Alves, nº 200
Bairro: Limoeiro - Cidade: Itajaí – SC – CEP 88301-070
Fone (47) 3246-5205 - licitacao@rcreciclagem.com.br



DECLARAÇÃO DE VISITA AO LOCAL DA OBRA

TP 001/2020

RC RECICLAGEM E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA, com sede na RUA JAIME PEDRO ALVES Nº 200, BAIRRO LIMOEIRO, na cidade de ITAJAÍ – SC, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.171.486/0001-20 Declara para os devidos fins, de acordo com a solicitação do edital da **Tomada de Preço 001/2020** do município de Nova Trento, que o responsável técnico da empresa **RC Terraplanagem e Extração de Areia Ltda.** O Engº Civil Walney Agílio Raimondi – com o CREA 075674-7 **visitou o local da obra no dia 17/02/2020 no período da tarde – 14:30h, para EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA ESTRADA GERAL DO RIBEIRÃO DA VELHA, ESTACA 00 A 19, COM 380,00 M, MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC**, cotados nesse processo licitatório, assim podemos assegurar o conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, e declararmos capazes de realizar o serviço sem demais ônus ao município

Walney Agílio Raimondi
Eng Civil - CREA 075.674-7
(47) 9983-0155 / 3246-5005

Engº Civil Walney Agílio Raimondi
CPF 040.457.329-00 - CREA 075674-7
Procurador

RC Reciclagem e Extração de Areia Ltda

RC RECICLAGEM E
EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA
CNPJ 00.171.486/0001-20

Itajaí, 18 de Fevereiro de 2020



RC RECICLAGEM E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA

CNPJ 00.171.486/0001-20

Endereço: Rua Jaime Pedro Alves, nº 200

Bairro: Limoeiro - Cidade: Itajaí - SC - CEP 88301-070

Fone (47) 3246-5205 - licitacao@rcreciclagem.com.br



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS TP 001/2020

RC Reciclagem e Extração de Areia Ltda. com sede na Rua Jaime Pedro Alves nº 200, Bairro Limoeiro, na cidade de Itajaí - SC, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.171.486/0001-20, declara que disponibilizará todos os equipamentos necessários para a realização da obra objeto desta licitação. Os equipamentos a disposição na sede da empresa são:

Equipamentos	Quantitativo e descritivo das funções
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	PEDREIRO E SERVENTES
RETRO-ESCAVADEIRA	CALCETEIRO E AJUDANTES
CAMINHÃO BASCULANTE	ENCARREGADO
ROLO COMPRESSOR	ENGENHEIRO CIVIL
MOTONIVELADORA	MOTORISTA DE MÁQUINAS E CAMINHÕES

Informamos que dispomos de quantitativos de pessoal especializado e operacional que estarão disponibilizados para os serviços licitados, caso contratado, e que estes podem ser examinados na sede da empresa.

Declaramos possuir todos os materiais e equipamentos de segurança necessários para a realização dos serviços licitados, assim como nos comprometemos a utilizá-los na obra, garantindo que não haverá qualquer tipo de paralisação dos serviços por falta de materiais/equipamentos e mão de obra especializada, adequada e disponível para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação dos profissionais da equipe técnica (contendo nomes e funções) que serão responsáveis diretamente pela execução dos trabalhos

Declaramos possuir ferramentas apropriadas para a execução dos serviços manuais e de acabamento, cita-se: carrinhos de mão, pás, enxadas, poli corte, colher de pedreiro, placa vibratória, nível de pedreiro, betoneira e outros.

Igualmente, declaramos, sob as penas contratuais no caso de perfídia, que os elementos colocados em disponibilidade, acima declarados, irão atender, suficientemente e de forma plenamente adequada a todas as condições do futuro contrato, no que se refere à capacidade técnica e operativa, tanto na execução, como na conclusão das obras, nos prazos estabelecidos, em conformidade com o solicitado.

Walney Agílio Raimondi
Eng Civil - CREA 075.674-7
(47) 9983-6155 / (47) 3246-5005

Engº Civil Walney Agílio Raimondi
CPF 040.457.329-00 - CREA 075674-7
Procurador

RC Reciclagem e Extração de Areia Ltda

RC RECICLAGEM E
EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA
CNPJ 00.171.486/0001-20

Itajaí, 18 de Fevereiro de 2020



RC RECICLAGEM E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA
CNPJ 00.171.486/0001-20

Endereço: Rua Jaime Pedro Alves, nº 200
Bairro: Limoeiro - Cidade: Itajaí – SC – CEP 88301-070
Fone (47) 3246-5205 - licitacao@rcreciclagem.com.br



DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

TP 001/2020

RC Reciclagem e Extração de Areia Ltda. com sede na Rua Jaime Pedro Alves nº 200, Bairro Limoeiro, na cidade de Itajaí – SC, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.171.486/0001-20, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Walney Agílio Raimondi
Eng Civil - CREA 075.674-7
(47) 9983-0156 / 3246-5005

Engº Civil Walney Agílio Raimondi
CPF 040.457.329-00 - CREA 075674-7
Procurador

RC Reciclagem e Extração de Areia Ltda

RC RECICLAGEM E
EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA
CNPJ 00.171.486/0001-20

Itajaí, 18 de Fevereiro de 2020.



RC RECICLAGEM E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA

CNPJ 00.171.486/0001-20

Endereço: Rua Jaime Pedro Alves, nº 200

Bairro: Limoeiro - Cidade: Itajaí - SC - CEP 88301-070

Fone (47) 3246-5205 - licitacao@rcreciclagem.com.br



DECLARAÇÃO PARA ATUALIZAÇÃO DE CÓDIGO CNAE

TP 001/2020

RC Reciclagem e Extração de Areia Ltda. com sede na Rua Jaime Pedro Alves nº 200, Bairro Limoeiro, na cidade de Itajaí - SC, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.171.486/0001-20, declara junto à Divisão de Informações Econômico-Fiscais-DIEF que, atualmente exerce as seguintes atividades de acordo com a versão 2.0 aprovada pela Comissão Nacional de classificações - CONCLA/IBGE:

- Atividades Econômicas Principais**

CNAE: 0810-0/06

Seção:	B	INDÚSTRIAS EXTRATIVAS
Divisão:		<u>08</u> EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS
Grupo:		<u>08.1</u> Extração de pedra, areia e argila
Classe:		<u>08.10-0</u> Extração de pedra, areia e argila
Subclasse:		0810-0/06 Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado

CNAE: 4213-8/00

Seção:	E	CONSTRUÇÃO
Divisão:		<u>42</u> OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA
Grupo:		42.1 Construção de rodovias, ferrovias, obras urbanas e obras-de-arte especiais
Classe:		<u>42.11-1</u> Construção de rodovias e ferrovias
		<u>42.12-0</u> Construção de obras-de-arte especiais
		<u>42.13-8</u> Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

Walney Agílio Raimondi
Eng Civil - CREA 075.974-7
(47) 9983-6155 / 3346-5005

RC RECICLAGEM E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA

VENDELINO RAIMONDI - CPF 294.494.139-91

SÓCIO GERENTE

CNPJ: 00.171.486/0001-20.

RC RECICLAGEM E
EXTRAÇÃO DE AREIA LTD
CNPJ 00.171.486/0001-20

Itajaí, 18 de Fevereiro de 2020



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: WALNEY AGILIO RAIMONDI

Aprovado em: 29/09/2006

CPF: 040.457.329-00

Registro: SC S1 075674-7

Expedido pelo CREA-SC

Registro Nacional: 2500253252

Endereço: RUA 3610 200 CENTRO

88330-245 BALNEARIO CAMBORIU SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Escola: UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAI

Data: 19/06/2006

Atribuições profissionais: ARTIGO 7 DA LEI 5.194/66, ARTIGO 28 E ALINEAS "B" E "D" DO ARTIGO 29 DO DECRETO 23.569/33 E ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **10:59:09** do dia **12/02/2020** válida até **31/03/2021**.

Código de controle de certidão: **3 C2-6F7E-F651-CH3H**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

Contrato de prestação de serviços técnicos na área de engenharia civil para elaboração, direção e fiscalização de obra e fabricação de argamassa.



DAS PARTES:

Pelo presente instrumento particular de Prestação de Serviços Técnicos na Área de Engenharia Civil para Elaboração, Direção e Fiscalização de Obra, de um lado **RC RECICLAGEM E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA**, com sede na Rua Jaime Pedro Alves, 200, bairro Limoeiro, Itajaí - SC inscrita no CNPJ 00.171.486/0001-20, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e representado neste ato por VENDELINO RAIMONDI, brasileiro, empresário, casado, residente e domiciliado na Rodovia Antonio Heill, km 11, 10875, bairro Arraial dos Cunha em Itajaí - SC, inscrito sob o CPF 294.494.139-91, e de outro WALNEY AGILIO RAIMONDI, brasileiro, engenheiro civil, casado, residente na Rua 3618, 20 apto 501 centro de Balneário Camboriú, e inscrito sob o CPF 040.457.329-00, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, têm entre si, justo e acordado o que adiante se dispõe:

DO OBJETO DO CONTRATO:

Cláusula 1ª - A CONTRATANTE é uma empresa de Fabricação de artefatos de cimento, extração de areia e terraplenagem, fabricante de argamassa e extração de areia e terraplenagem, no local da sua sede e nas obras por essas dirigidas o CONTRATADO elaborará os serviços de *Estudo Preliminar, Ante Projeto, Projeto Definitivo; Projeto da Prefeitura; Projeto Arquitetônico; Projeto de Estrutura; Projeto para Fins de Regularização, Projeto de Hidráulica, Projetos Especiais; Direção Técnica; Fiscalização; Administração Técnica, Desenvolvimento e acompanhamentos de dosagens de concreto e serviços de Demolição, carga, transporte, construção civil, obras rodoviárias de pavimentação e drenagem e terraplanagem entre outras cabíveis ao serviço de engenharia civil.*

Cláusula 2ª - O preço global dos serviços acima descritos, já incluídas as despesas processuais relativas a emolumentos, impostos, taxas e outras que forem devidas relativas ao encaminhamento do projeto, confecção de plantas e lay-outs, bem como os demais custos de expediente, assim considerados, importará em R\$ 4.000,00 (*quatro mil reais*).

Cláusula 3ª - O preço global estabelecido na cláusula anterior será pago da seguinte forma:
Mensalmente proporcional aos dias trabalhados até o 5º dia útil do mês subsequente.

Cláusula 4ª - O atraso no pagamento de qualquer uma das parcelas implicará em multa contratual no valor de 5% ao mês (ou ao dia) sobre o valor em atraso e no caso de vencimento de duas parcelas, o não pagamento acarretará na retirada da responsabilidade técnica (A.R.T.).

Cláusula 5ª - O contrato terá vigência indeterminada. E quando desejar encerrar deverá fazê-lo apenas após as conclusões das obras já iniciadas, ou com a devida substituição do profissional por outro de igual capacidade técnica anuída pelos clientes com obras contratadas com a empresa.

Confere com o original	
18.02.20	
<small>Data</small>	<small>Apriglio José Botamelli Matr. nº 209</small>

4

Prof. Man. de Nova Juruá
135
Fis.º

Cláusula 6ª - O descumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato ensejará em sua rescisão cabendo à parte que lhe deu causa ressarcir a parte contrária por eventuais prejuízos, perdas ou despesas e pelos serviços efetivamente prestados e comprovados, hipótese em que as partes nomearão a solução de seus litígios ao juízo arbitral, mediante convenção de arbitragem, para auferirem a qualidade, quantidade e valor do trabalho prestado, do prejuízo, perda ou despesa causada, de acordo com os preços pactuados na cláusula 3ª deste contrato.

Cláusula 7ª - O CONTRATANTE pagará os encargos, reclamações trabalhistas, seguros e o que mais for exigido pelos órgãos competentes para a regularização do serviço.

Cláusula 8ª - A obrigação de pagar honorários profissionais complementares cessa na data da baixa da ART.

Cláusula 9ª - No caso de projetos, após a aprovação do projeto definitivo, memoriais descritivos e orçamentos anexos, rubricados pelas partes, o CONTRATADO não se responsabiliza por qualquer alteração ou modificação nos mesmos em desacordo com o aprovado, só podendo haver modificação feita pelo seu autor ou com seu consentimento por escrito, caso contrário, será de única e exclusiva responsabilidade do CONTRATANTE.

Cláusula 10ª - O CONTRATADO comparecerá no local da obra quando for solicitado pelo CONTRATANTE, no sentido de prestar esclarecimentos e resolver problemas técnicos executivos, mesmo fora do horário de expediente, sendo remunerado para isto. Sendo que deverá prestar no mínimo 120 hr semanais na seguinte escala: Seg. à Sex. das 09:30 – 12:30 hr e aos Sab. Das 07:00 – 12:00 hr.

Cláusula 11ª - Fica eleito a Câmara de Arbitragem de Itajaí para dirimir qualquer dúvida ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, ajustadas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e para os mesmos fins de direito, juntamente com mais duas testemunhas.

Itajaí, 01 de fevereiro de 2016



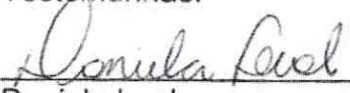
CONTRATANTE
Vendelino Raimondi
CPF 294.494.139-91



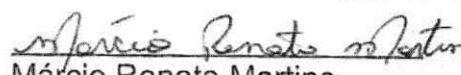
CONTRATADO
Eng. Civil Walney A. Raimondi
CPF 040.457.329-00

Walney Agílio Raimondi
Eng Civil - CREA 075.674-7
(47) 9983-6155 / 3346-5005

Testemunhas:



Daniela Leal
CPF: 046.803.589-39
RG: 4.867.989-5 SSP/SC
End.: Rua Luis Adami, 429
Arraial dos Cunhas – Itajaí



Márcio Renato Martins
CPF: 036.664.069-04
RG: 3.235.039
Eng.º R. Augusto Dallago, 1760
Paciência - Itajaí

Confere com o original
58/02/16
Data
Aprigio José Botameil
Matr. nº 209



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.171.486/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/08/1994
NOME EMPRESARIAL R C RECICLAGEM E EXTRACAO DE AREIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado 08.10-0-07 - Extração de argila e beneficiamento associado 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 46.87-7-01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão 46.87-7-02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão 46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos 38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente 38.31-9-99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 23.91-5-01 - Britamento de pedras, exceto associado à extração 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JAIME PEDRO ALVES	NÚMERO 200	COMPLEMENTO *****
CEP 88.301-970	BAIRRO/DISTRITO LIMOEIRO	MUNICÍPIO ITAJAI
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF SC
TELEFONE (47) 3465-005		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/02/2020 às 09:15:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.171.486/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/08/1994
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL R C RECICLAGEM E EXTRACAO DE AREIA LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 23.41-9-00 - Fabricação de produtos cerâmicos refratários 08.10-0-08 - Extração de saibro e beneficiamento associado
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JAIME PEDRO ALVES	NÚMERO 200	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	----------------------

CEP 88.301-970	BAIRRO/DISTRITO LIMOEIRO	MUNICÍPIO ITAJAI	UF SC
--------------------------	------------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (47) 3465-005
---------------------	----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/08/2005
------------------------------------	---

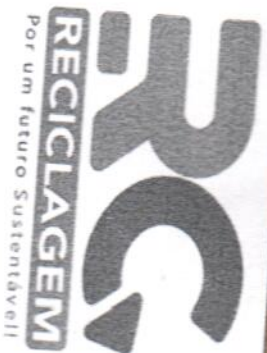
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/02/2020 às 09:15:00 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



RC RECICLAGEM E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA
CNPJ 00.171.486/0001-20
Endereço: Rua Jaime Pedro Alves, nº 200
Bairro: Limoeiro - Cidade: Itajaí - SC - CEP 88301-070
Fone (47) 3246-5205 - licitacao@rcreciclagem.com.br

ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO

LICITAÇÃO: TP 001/2020 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA ESTRADA GERAL DO RIBEIRÃO DA VELHA, ESTACA 00 A 19, COM 380,00 M., INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL (QUANDO FOR O CASO) E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (PROJETO BÁSICO)

LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
ENDEREÇO: PRAÇA DEL COMUNE, 126
BAIRRO: CENTRO - NOVA TRENTO - SC
HORA ENTREGA ENVELOPES: 08:30 / 09:00h
DATA: 18/02/2020



RC

RECICLAGEM

Por um futuro Sustentável!

RECICLAGEM



RC RECICLAGEM E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA
CNPJ 00.171.486/0001-20
Endereço: Rua Jaime Pedro Alves, nº 200
Bairro: Limoeiro - Cidade: Itajaí - SC - CEP 88301-070
Fone (47) 3246-5205 - licitacao@rcreciclagem.com.br



RC RECICLAGEM E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA

CNPJ 00.171.486/0001-20

Endereço: Rua Jaime Pedro Alves, nº 200

Bairro: Limoeiro - Cidade: Itajaí - SC - CEP 88301-070

Fone (47) 3246-5205 - licitacao@rcreciclagem.com.br



PROPOSTA DE PREÇO TP 001/2020

RC RECICLAGEM E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA - CNPJ: 00.171.486/0001-20
BANCO DO BRASIL – AG.: 0305-0 – C/C.: 62671-6
EMAIL: licitacao@rcreciclagem.com.br - FONE: (47) 3246-5205 / 3346-5005

A presente proposta tem como objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA ESTRADA GERAL DO RIBEIRÃO DA VELHA, ESTACA 00 A 19, COM 380,00 M., INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL (QUANDO FOR O CASO) E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (PROJETO BÁSICO)**, atendendo as necessidades do deste município conforme planilha.

Declaramos que concordamos com todas as exigências do edital.

Declaramos que no preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que o preço proposto compreende todas as despesas (fretes, taxas, impostos, ou outras que venham a incidir), para a perfeita e cabal execução do objeto, ficando a Prefeitura Municipal, livre de qualquer ônus.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: até 60 (sessenta) dias a contar da entrega dos envelopes.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento far-se-á mensalmente, por etapa efetivamente executada, mediante a apresentação da nota fiscal, de acordo com o cronograma físico-financeiro proposto pela empresa..

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo máximo para execução do objeto da presente licitação será de 90 (noventa) dias, sendo que, dentro desse prazo, a empresa terá no máximo 2 (dois) dias úteis para dar início aos trabalhos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço que será emitida pela Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Serviços Urbanos e Planejamento.

VALOR GLOBAL: R\$ 146.547,32 (Cento e Quarenta e Seis Mil Quinhentos e Quarenta e Sete Reais e Trinta e Dois Centavos).

Walney Agílio Raimondi
Eng Civil - CREA 075.674-7
(47) 9983-6155 / 3346-5005

RC RECICLAGEM E
EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA
CNPJ 00.171.486/0001-20

Engº Civil Walney Agílio Raimondi
CPF 040.457.329-00 - CREA 075674-7
Procurador

Itajaí, 18 de Fevereiro de 2020



R C RECICLAGEM E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA

Rua Jaime Pedro Alves Nº 200 - Límocro - Itajaí / SC
CNPJ: 00.171.486/0001-20 / Inscr. Est.: 252.921.259

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

BDI: 23,03%
Licitação: TP 001/2020

Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA ESTRADA GERAL DO RIBEIRÃO DA VELHA, ESTACA 00 A 19, COM 380,00 M., INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL (QUANDO FOR O CASO) E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (PROJETO BÁSICO)**

Data / Hora: 18/02/2020 - 08:30 / 09:00h

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	MAT/EQUIP 80,00%	MDO 20,00%	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	Preço Total
1.0 DRENAGEM								
1.1	Escavação mecânica de valas	263,73	M3	R\$ 3,40	R\$ 0,85	R\$ 4,25	R\$ 4,25	R\$ 1.120,85
1.2	Reaterro compactado com sapo	221,66	M3	R\$ 6,62	R\$ 1,65	R\$ 8,27	R\$ 8,27	R\$ 1.833,13
1.3	Fornecimento e assentamento de tubo d=30 cm	50,00	M	R\$ 18,83	R\$ 4,71	R\$ 23,54	R\$ 23,54	R\$ 1.177,00
1.4	Fornecimento e assentamento de tubo d=40 cm	282,00	M	R\$ 25,47	R\$ 6,37	R\$ 31,84	R\$ 31,84	R\$ 8.978,88
1.5	Boca de lobo com grelha de ferro - Tipo 2	12,00	UNID	R\$ 439,42	R\$ 109,86	R\$ 549,28	R\$ 549,28	R\$ 6.591,36
1.6	Boca de lobo com grelha de ferro - Tipo 1	10,00	UNID	R\$ 888,58	R\$ 222,14	R\$ 1.110,72	R\$ 1.110,72	R\$ 11.107,20
1.7	Caixa de Ligação em tijolo maciço para tubos até 60 cm	1,00	UNID	R\$ 615,23	R\$ 153,81	R\$ 625,09	R\$ 625,09	R\$ 769,04
1.8	Boca p/ buero simples tubular d=40 cm em concreto cicloplco, incluindo formas, escavação, reaterro e materiais, excluindo material reaterro jazida e transporte	1,00	UNID	R\$ 667,89	R\$ 166,97	R\$ 678,59	R\$ 678,59	R\$ 834,86
						TOTAL 1.0		R\$ 32.412,32
2.0 PAVIMENTAÇÃO								
2.1	Regularização e compactação de subleito a 100% PN	1.900,00	M2	R\$ 0,94	R\$ 0,24	R\$ 1,18	R\$ 1,18	R\$ 2.242,00
2.2	Fornecimento e assentamento de meios fios de concreto Fck 25 Mpa com 12 x 30 cm	770,00	M	R\$ 21,44	R\$ 5,36	R\$ 26,80	R\$ 26,80	R\$ 20.636,00
2.3	Fornecimento e assentamento de lajotas sextavadas de concreto Fck 35 Mpa com 25 x 25 x 8 cm, inclusive colchão de areia com 8 cm	1.900,00	M2	R\$ 38,42	R\$ 9,61	R\$ 48,03	R\$ 48,03	R\$ 91.257,00
						TOTAL 2.0		R\$ 114.135,00
						TOTAL		R\$ 146.547,32

Material 80,00%	R\$ 117.237,86
Mão de Obra 20,00%	R\$ 29.309,46
Total 100,00%	R\$ 146.547,32

Walney Agílio Raimondi
Eng. Civil - CREA 075.674-7
(47) 9825-0155 / 3246-5005
Procurador Walney Agílio Raimondi
ENGº CIVIL CREA: 075.674-7

RECICLAGEM E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA
CNPJ 00.171.486/0001-20

Itajaí, 18 de Fevereiro de 2020





reciclagem

**R C RECICLAGEM E EXTRAÇÃO DE
AREIA LTDA**

Rua Jaime Pedro Alves Nº 200 - Limocairo - Itajaí / SC
CNPJ: 00.171.486/0001-20 / Inscr. Est.: 252.921.259

Cliente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Obra:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA ESTRADA GERAL DO RIBEIRÃO DA VELHA, ESTACA 00 A 19, COM 380,00 M., INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL (QUANDO FOR O CASO) E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (PROJETO BÁSICO)	BDI: 20,03%
		Data / Hora: 18/02/2020 - 08:30 / 09:00
		Licitação: TP 001/2020

3

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Item	Descrição	Total		MÊS 01		MÊS 02		MÊS 03	
		R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
1.0	DRENAGEM	R\$ 32.412,32	0,00%	R\$ 32.412,32	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%
2.0	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 114.135,00	0,00%	R\$ 22.827,00	20,00%	R\$ 45.654,00	40,00%	R\$ 45.654,00	40,00%
TOTAL SIMPLES		R\$ 146.547,32	100,00%	R\$ 55.239,32	37,69%	R\$ 45.654,00	31,15%	R\$ 45.654,00	45,25%
TOTAL ACUMULADO		R\$ 146.547,32	100,00%	R\$ 55.239,32	37,69%	R\$ 100.893,32	68,85%	R\$ 146.547,32	145,25%

Walney Agílio Raimondi
Eng Civil - CREA 075.674-7
(47) 9963-6156 / 3346-5005

Walney Agílio Raimondi
ENGº CIVIL CREA: 075.674-7
CPF 040.457.329-00

RC RECICLAGEM E
EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA
CNPJ 00.171.486/0001-20

Itajaí, 18 de Fevereiro de 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
TP 001/2020

COMPOSIÇÃO DO BDI				
MATERIAL E MÃO DE OBRA				
ITEM COMPONENTE DO BDI	SIMBOLO	1º QUARTIL	3º QUARTIL	ADOTADO
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	(AC)	3,80%	4,67%	4,67%
SEGURO E GARANTIA	(S+G)	0,32%	0,74%	0,74%
TAXA DE RISCO	(R)	0,50%	0,97%	0,97%
DESPESAS FINANCEIRAS	(DF)	1,02%	1,21%	1,21%
TAXA DE LUCRO	(L)	6,64%	8,69%	7,81%
11: PIS E COFINS				3,65%
12: ISSQN				2,00%
13: Cont. Prest. s/Rec.Bruta (Lei 13161/15= com des.: 4,5% ; Sem des.: 0%)				0,00%
BDI				23,03%

$$BDI = [(1+AC+S+G+R)X(1+DF)X(1+L)/(1-11-12-13)] - 1$$

Declaramos que esta planilha foi elaborada conforme equação para cálculo do percentual do BDI recomendada pelo Acórdão 2622/2013 - TCU e atualização com lei 13161/15.

TIPO DE OBRA: CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

base de cálculo do ISSQN: Sobre os serviços

DESONERAÇÃO da folha de

pagamento: SEM DESONERAÇÃO CONFORME LEI 13161/15

RC RECICLAGEM E
EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA
CNPJ 00.171.486/0001-20


Walney Agílio Raimondi
Eng. Civil - CREA 078.674-7
(47) 9983-6155 / 3346-5005

Procurador Walney Agílio Raimondi
Engº Civil - CREA: 075.674-7
CPF 040.457.329-00





RC RECICLAGEM E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA

CNPJ 00.171.486/0001-20

Endereço: Rua Jaime Pedro Alves, nº 200

Bairro: Limoeiro - Cidade: Itajaí - SC - CEP 88301-070

Fone (47) 3246-5205 - licitacao@rreciclagem.com.br



DECLARAÇÃO ASSINATURA DO CONTRATO TP 001/2020

RC Reciclagem e Extração de Areia Ltda. com sede na Rua Jaime Pedro Alves nº 200, Bairro Limoeiro, na cidade de Itajaí - SC, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.171.486/0001-20, **DECLARA** para fim específico de futura contratação com o **MUNICÍPIO** que o instrumento será assinado pelo:

Sr. **CHARLES PIRES DA SILVA** (representante) CPF nº **063.446.369-12**, residente e domiciliado na Rua **AUGUSTO DALAGO** nº **2798**, bairro: **PACIÊNCIA**, CEP **88318-150** cidade: **ITAJAÍ**, Estado: **SC** - Email: **licitacao@rreciclagem.com.br**

DADOS BANCÁRIOS:

Banco do Brasil

Agência: 0305-0

Conta Corrente: 62671-6

Walney Agílio Raimondi
Eng Civil - CREA 075.674-7
(47) 9983-6155 / 3246-5005

Engº Civil Walney Agílio Raimondi
CPF 040.457.329-00 - CREA 075674-7
Procurador

RC Reciclagem e Extração de Areia Ltda

RC RECICLAGEM E
EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA
CNPJ 00.171.486/0001-20

Itajaí, 18 de Fevereiro de 2020



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

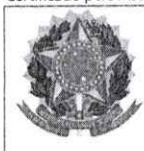
Nome Empresarial R C RECICLAGEM E EXTRACAO DE AREIA LTDA				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0187718-4	CNPJ 00.171.486/0001-20	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 24/08/1994	Data de Início de Atividade 01/08/1994	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA JAIME PEDRO ALVES, 200, LIMOEIRO, ITAJAÍ, SC, 88.300-000				
Objeto Social EXTRAÇÃO DE AREIA; EXTRAÇÃO, BRITAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DE PEDRAS E MACADAME; EXTRAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE SAIBRO; EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE ARGILA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE RESIDUOS DE PAPEL RECICAVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE RESIDUOS DE PLÁSTICOS E VIDROS USADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS METÁLICAS; RECUPERAÇÃO DE PAPÉIS, PAPELÃO, PLÁSTICOS E VIDROS; RECICLAGEM DE METAIS FERROSOS E NÃO FERROSOS; COLETA DE ENTULHOSE REGUGOS DE OBRAS E DEMOLIÇÕES; RECUPERAÇÃO DE ENTULHOS (MADEIRA) DE OBRAS E DEMOLIÇÕES; COMÉRCIO ATACADISTA DE CAVACO DE MADEIRA; LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS SEM OPERADOR; LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM OPERADOR; SERVIÇOS PROSPECÇÃO; PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO; BRITAMENTO DE PEDRAS; SERVIÇOS DE TERRAPLANEGM E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA E MINÉRIOS E DESMANCHES DE ROCHAS; SERVIÇOS DE DRAGAGEM, CONSTRUÇÃO DE CANAIS, RETIFICAÇÃO DE RIOS, ABERTURA E LIMPEZA DE VALAS; CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS, PRAÇAS E CALÇADAS DE PEDESTRES; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO; SERVIÇOS DE DRENAGEM; FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE CONCRETO ASFÁLTICO; SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO E DESMONTE DE ESTRUTURAS; SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL PARA VIAS URBANAS E RODOVIAS; EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO, MUIROS DE ARRIMO E GABIÕES; INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; FABRICAÇÃO, MONTAGENS DE PRÉ-FABRICADOS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA CONSTRUÇÃO, FABRICAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS CERÁMICOS (TIJOÇOS, BLOCOS, TELHAS, CUMEEIRAS E CAPAS/TAVELAS); PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO.				
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)				
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
VENDELINO RAIMONDI 294.494.139-91	12.500,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
MARISA RAQUEL DA CUNHA RAIMONDI 846.736.809-87	18.750,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
VENDELINO MAICON RAIMONDI 049.146.779-62	18.750,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 21/10/2013 Número: 20132557266 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA Evento(s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			Situação REGISTRO ATIVO	
			Status XXXXXXXXXXXXXX	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela				

Florianópolis - SC, quarta-feira, 22 de janeiro de 2020

Eu,
Conferi e assino.

RENATA DA SILVA WIEZORKOSKI
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 22/01/2020
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

147
10
Pref. Mun. Centro Trento



RC RECICLAGEM E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA
CNPJ 00.171.486/0001-20
Endereço: Rua Jaime Pedro Alves, nº 200
Bairro: Limoeiro - Cidade: Itajaí - SC - CEP 88301-070
Fone (47) 3246-5205 - licitacao@rcreciclagem.com.br

ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS

LICITAÇÃO: TP 001/2020 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA ESTRADA GERAL DO RIBEIRÃO DA VELHA, ESTACA 00 A 19, COM 380,00 M., INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL (QUANDO FOR O CASO) E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (PROJETO BÁSICO)

LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
ENDERECO: PRAÇA DEL COMUNE, 126
BAIRRO: CENTRO - NOVA TRENTO - SC
HORA ENTREGA ENVELOPES: 08:30 / 09:00h
DATA: 18/02/2020

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

CNPJ: 82.925.025/0001-60
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

TOMADA DE PREÇO

Nr.: 1/2020 - TP

Processo Administrativo: 11/2020
Processo de Licitação: 11/2020
Data do Processo: 06/01/2020

Folha: 1/1



OBJETO DA LICITAÇÃO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA ESTRADA GERAL DO RIBEIRÃO DA VELHA, ESTACA 00 A 19, COM 380,00 M., INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL (QUANDO FOR O CASO) E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 3/2020 (Sequência: 1)

Ao(s) 18 de Fevereiro de 2020, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 070/2019, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 11/2020, Licitação nº. 1/2020 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

ENTREGOU TEMPESTIVAMENTE OS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA A EMPRESA: R C RECICLAGEM E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA. (CNPJ 00.171.486/0001-20).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO, CONSTATOU-SE A REGULARIDADE QUANTO AO SOLICITADO NO EDITAL. VISANDO A AGILIDADE DO PROCESSO, POR NÃO HAVER RECURSO, PASSOU-SE A ABERTURA DAS PROPOSTAS NA MESMA SESSÃO, FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 43, INC. III DA LEI Nº 8.666/93.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Nova Trento, 18 de Fevereiro de 2020

COMISSÃO:

APRIGIO JOSÉ BOTAMELI - - Presidente da Comissão de Licitação
DENNER SOARES DE OLIVEIRA - - MEMBRO EFETIVO
FABIO DE FREITAS - - MEMBRO EFETIVO
LUIS FERNANDO TOMASONI - - MEMBRO SUPLENTE
MARIA CIPRIANI - - MEMBRO SUPLENTE

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

CHARLES P DA SILVA 4732465205

..... - Representante

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

CNPJ: 82.925.025/0001-60
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

TOMADA DE PREÇO

Nr.: 1/2020 - TP

Processo Administrativo: 11/2020
Processo de Licitação: 11/2020
Data do Processo: 06/01/2020

Folha: 1/1



OBJETO DA LICITAÇÃO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA ESTRADA GERAL DO RIBEIRÃO DA VELHA, ESTACA 00 A 19, COM 380,00 M., INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL (QUANDO FOR O CASO) E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 3/2020 (Sequência: 1)

Ao(s) 18 de Fevereiro de 2020, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 070/2019, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 11/2020, Licitação nº 1/2020 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: DA ANÁLISE DA PROPOSTA, RESTOU VENCEDORA A EMPRESA: R C RECICLAGEM E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA. (CNPJ 00.171.486/0001-20), CUJO VALOR TOTAL APRESENTADO FOI DE R\$ 146.547,32 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)

Participante: 10079 - R C RECICLAGEM E EXTRACAO DE AREIA LTDA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	DRENAGEM - RIBEIRAO DA VELHA	PCEN	100,00		0,0000	324,1232	32.412,32
2	PAVIMENTAÇÃO - RIBEIRAO DA VELHA	PCEN	100,00		0,0000	1.141,35	114.135,00
Total do Participante ----->							146.547,32
Total Geral ----->							146.547,32

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Nova Trento, 18 de Fevereiro de 2020

COMISSÃO:

APRIGIO JOSÉ BOTAMELI - Presidente da Comissão de Licitação
DENNER SOARES DE OLIVEIRA - MEMBRO EFETIVO
FABIO DE FREITAS - MEMBRO EFETIVO
LUIS FERNANDO TOMASONI - MEMBRO SUPLENTE
MARIA CIPRIANI - MEMBRO SUPLENTE

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

CHARLES P DA SILVA 4732465205 - Representante



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, GIAN FRANCESCO VOLTOLINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 11/2020
b) Licitação Nr.: 1/2020-TP
c) Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
d) Data Homologação: 28/02/2020
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA ESTRADA GERAL DO RIBEIRÃO DA VELHA, ESTACA 00 A 19, COM 380,00 M., INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL (QUANDO FOR O CASO) E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Unid.	Qtidade	Descto (%)	(em Reais R\$)	
				Preço Unitário	Total do Item
R C RECICLAGEM E EXTRACAO DE AREIA LTDA - ME (10079)					
1 DRENAGEM - RIBEIRAO DA VELHA	³CEN	100,00	0,0000	324,1232	32.412,32
2 PAVIMENTAÇÃO - RIBEIRAO DA VELHA	³CEN	100,00	0,0000	1.141,35	114.135,00
				Total do Fornecedor:	146.547,32
				Total Geral:	146.547,32

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 1.019.4.4.90.00.00.00.00 (223) Saldo: 744.604,88



GIAN FRANCESCO VOLTOLINI
PREFEITO

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

Publicação Nº 2396774

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO CNPJ: 82.925.025/0001-60 RUA SANTO INACIO 126 C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC	TOMADA DE PREÇO Nr.: 1/2020 - TP
	Processo Administrativo: 11/2020 Processo de Licitação: 11/2020 Data do Processo: 06/01/2020
Folha: 1/1	

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito, GIAN FRANCESCO VOLTOLINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 11/2020
 b) Licitação Nr.: 1/2020-TP
 c) Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
 d) Data Homologação: 28/02/2020
 e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
 f) Objeto da Licitação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA ESTRADA GERAL DO RIBEIRÃO DA VELHA, ESTACA 00 A 19, COM 380,00 M., INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL (QUANDO FOR O CASO) E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtde	Descto (%)	(em Reais R\$)	
				Preço Unitário	Total do Item
R.C RECICLAGEM E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA - ME (10079)					
1 DRENAGEM - RIBEIRAO DA VELHA	²CEN	100,00	0,0000	324,1232	32.412,32
2 PAVIMENTAÇÃO - RIBEIRAO DA VELHA	²CEN	100,00	0,0000	1.141,35	114.135,00
Total do Fornecedor:				146.547,32	
Total Geral:				146.547,32	

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 1.019.4.4.90.00.00.00.00 (223) Saldo: 744.604,88


 GIAN FRANCESCO VOLTOLINI
 PREFEITO



RC RECICLAGEM E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA

CNPJ 00.171.486/0001-20

Endereço: Rua Jaime Pedro Alves, nº 200

Bairro: Limoeiro - Cidade: Itajaí - SC - CEP 88301-070

Fone (47) 3246-5205 - licitacao@rcreciclagem.com.br



C A R T A D E P R O C U R A Ç Ã O

Por este instrumento solicitamos o credenciamento da empresa **RC RECICLAGEM E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA**, para participar desta licitação, neste evento representado por **SANDRO CAGNETTI**, portador do **CPF nº 953.225.829-91 - RG 342.836-2**, na qualidade de **Representante Legal** outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da outorgante, visando renunciar ao direito de interpor recursos e praticar todos os demais atos outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da outorgante, visando formular propostas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interposição de recurso, renunciar ao direito poderes de interpor recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, assinar contrato e aditivos, assim como participar de pregões para lance e disputa de preço.

Walney Agílio Raimondi
Eng Civil - CREA 075.674-7
(47) 9983-8155 / 3346-5005

ENGº CIVIL WALNEY AGÍLIO RAIMONDI
CPF 040.457.329-00 - CREA 075674-7
RC RECICLAGEM E XTRAÇÃO DE AREIA LTDA



VENDELINO RAIMONDI
CPF 294.494.139-91
RC RECICLAGEM E XTRAÇÃO DE AREIA LTDA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

1164819682

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1164819682

PROIBIDO PLASTIFICAR

1164819682

Nome: SANDRO CAGNETTI

DOC IDENTIDADE/ONS EMISSOR/UF: 00003428362 SSP SC

CPF: 953.225.829-91 DATA NASCIMENTO: 16/08/1977

Função: VALDIR CAGNETTI

AVANI CYPRIANO CAGNETTI

PERMISSÃO: [] ACC: [] CAT HAB: AC

Nº REGISTRO: 91593396090 VALIDADE: 29/10/2020

OBSERVAÇÕES: Exerce Ativ Remunerada

Assinatura do Portador: Sandro Cagnetti

LOCAL: ITAJAÍ, SC DATA DE EMISSÃO: 09/11/2015

Vendedor: O. Rozas 64641266115 SC111459648

DETRAN-SC (SANTA CATARINA)



A presente fotocópia é reprodução fiel de documento que foi apresentado e dou fe. Itajaí (SC), 27/03/2015.

) Sueli Cartieri Gazziang - Tabelê
) Eliete Kowalski Roser - Tabelê Substituto
) Bárbara Cristina de Souza - Escrivente
) Marilene Pereira Azevedo - Escrivente
) Simone Kowalski - Escrivente
) Carolina Wajszko - Escrivente
) Juliana Cardoso de Andrade Fronsze - Escrivente
) Adriana do N. de Amorim Máximo - Escrivente
) Thailis Cristina Baldi de O. de Souza - Escrivente

etc(s) Digital(s) de Fiscalização do tipo: NORMAL: Confirme os dados do ato em: Selo: tsc.jus.br: E-mei: R\$3,55 - Selo: R\$1,95 Total: R\$5,50 - Selo nº: FKN-45187-1W7P

Qualquer emenda ou rasura será considerada como rubrica de adulteração ou falsificação de fazido.

3º Tabelionato de Notas e Protestos de Itajaí - SC

Rua Manoel Vieira de Azevedo, 125 - Itajaí - SC
 CEP: 88301-425
 Fone/Fax: 47 3344-7133
 Horário: 08h00min às 18h00min

Prof. Mun. de Nova Trento
 853
 Fls nº.

EM BRANCO

Confere com: o original

16/04/20
 Data

Assinatura: [Assinatura]
 Apriyo José Botamell
 Matr. nº 209

EM BRANCO



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673200



CONTRATO Nº 071/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO E A EMPRESA R C RECICLAGEM E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede, hoje, a Praça Del Comune, 126, Centro, Nova Trento, SC, CNPJ n. 82.925.025/0001-60, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **R C RECICLAGEM E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA.**, com sede na rua Jaime Pedro Alves, 200, Limoeiro, cidade de Itajaí, estado de Santa Catarina, CEP 88.300-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.171.488/0001-20, neste ato representada por Charles Pires da Silva, doravante denominada Contratada, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente contrato, em decorrência do Processo Licitatório Nº 011/2020, Tomada de Preços Nº 001/2020, de 06 de janeiro de 2020, homologado em 28/02/2020, mediante sujeição mútua à Lei n. 8.666/93, e às seguintes cláusulas contratuais:

DOS DOCUMENTOS

Cláusula primeira. Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o processo de licitação antes nominado, inclusive a proposta apresentada pela Contratada.

DO OBJETO

Cláusula segunda. Prestação de serviços de mão de Obra, para execução de pavimentação e drenagem da Estrada Geral do Ribeirão da Velha, estaca 00 a 19, com 380,00 m., incluindo mão de obra, material (quando for o caso) e equipamentos necessários, conforme termo de referência (Projeto Básico), planilhas e minuta contratual

DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Cláusula terceira. Os serviços serão executados de acordo com as condições contidas no processo Licitatório Nº 011/2020 – Tomada de Preços Nº 001/2020, os anexos integrantes do processo licitatório e a proposta apresentada pela Contratada, que originou o presente contrato, e que esta declara conhecer.

§ 1º Na execução dos serviços serão observados rigorosamente, ainda, os princípios básicos de engenharia, as normas da ABNT e o cronograma físico-financeiro cotado.

§ 2º Antes da execução da obra, será efetuada pela Prefeitura, juntamente com a Contratada, vistoria no local da realização dos serviços, no sentido de acertar os detalhes da execução.

§ 3º Caberá à CONTRATANTE a emissão da “Ordem de Serviço”¹, para o início da execução dos trabalhos.

§ 4º O prazo para conclusão da obra será contado a partir da ciência da Ordem de Serviço, emitida pela

1 Documento emitido pelo CONTRATANTE, que autoriza o início da atividade contratual, marcando o início da contagem do seu prazo de execução.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673200



PREFEITURA DE NOVA TRENTO.

§ 5º A execução deverá ser rigorosamente de acordo com as especificações e demais elementos técnicos relacionados neste instrumento, sendo que quaisquer alterações somente poderão ser realizadas se apresentadas por escrito, e, da mesma forma, aprovadas pela CONTRATANTE.

§ 6º Caso haja necessidade de serviços complementares, resultantes de modificações previamente aceitas, por escrito, pela Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Serviços Urbanos e Planejamento, estes serão autuados em separado. O pedido deverá ser protocolado no setor de Compras e Licitações do Contratante, de acordo com a proposta inicial, mediante orçamento apresentado ao Contratante.

DA FISCALIZAÇÃO

Cláusula quarta. O Contratante exercerá ampla e irrestrita fiscalização na execução dos serviços objeto deste contrato, a qualquer hora, pelo setor de Engenharia, ou por pessoa/empresa contratada pela Contratante, sendo a mesma realizada, individual ou conjuntamente, para todos os efeitos.

§ 1º A fiscalização do Contratante poderá exigir a substituição de qualquer empregado da Contratada, de acordo com o interesse dos serviços.

§ 2º A fiscalização exercida não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive de terceiros, por qualquer irregularidade.

§ 3º A fiscalização anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 4º A fiscalização atuará desde o início dos trabalhos até o recebimento definitivo da obra.

DA GARANTIA DOS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS

Cláusula quinta. A Contratada, executado o objeto contratual, responderá pela solidez e segurança dos serviços (mão de obra, equipamentos e materiais) empregados na obra, durante o prazo de 5 (cinco) anos, em conformidade com o art. 618 do Código Civil Brasileiro. A fiscalização exercida pelo Contratante não exime a Contratada dessas responsabilidades.

§ 1º Os materiais e equipamentos empregados na obra deverão ser fornecidos pela Contratada, arcando ela com todos os custos de suas aquisições e transporte.

§ 2º Os materiais e equipamentos empregados deverão ser da melhor qualidade (responsabilizando-se a Contratada pela sua procedência), obedecendo as especificações e normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Cláusula sexta. Do Contratante:

I - encaminhar à Contratada cópia do contrato celebrado;

II - assegurar o livre acesso às áreas envolvidas na obra de pessoa(s) credenciada(s) pela Contratada para a

Sandro

[Handwritten signature]



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673200



execução dos serviços necessários, prestando-lhes os esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados;

III - empenhar os recursos necessários, garantindo o pagamento das faturas em dia;

IV - encaminhar ao DOM/SC- Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, o extrato do contrato e de seus aditivos, se ocorrerem, para publicação no DOM/SC- Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, arcando com as despesas respectivas;

V – Solicitar ART de fiscalização da Obra.

Cláusula sétima. Da Contratada:

I – contactar com a Prefeitura Municipal antes de iniciar os serviços, no sentido de acertar os detalhes da execução;

II – executar o objeto de acordo com a proposta apresentada no processo licitatório, memorial descritivo e planilha orçamentária e quantitativa que declara conhecer;

III – apresentar até o início efetivo dos serviços para o Setor de Compras e Setor de Engenharia, as Anotações de Responsabilidade Técnica – ART's, do(s) técnico(s) de nível superior responsável(is) pela execução dos serviços, bem como do(s) técnico(s) responsável(is) da(s) subcontratada(s), quitadas;

IV – assumir responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuar, pelo fornecimento de equipamentos, materiais, mão de obra, pelo cumprimento dos elementos técnicos recebidos, bem como quaisquer danos decorrentes da realização destes serviços, causados a Prefeitura Municipal ou a terceiros;

V – implantar na obra a sinalização de acordo com as normas vigentes;

VI – não subcontratar o total dos serviços, sendo-lhe, porém, permitido fazê-lo parcialmente, continuando a responder, direta e exclusivamente, pela fiel observância das obrigações contratuais;

VII – comunicar da subcontratação à fiscalização da obra, apresentando a relação dos serviços subcontratados e as empresas que irão executá-los;

VIII – especificar no Diário de Obras os serviços inerentes à Contratada e às Subcontratadas, bem como, os respectivos números de empregados de uma e outra;

IX – retirar, após receber a notificação, todo o material rejeitado pela Fiscalização, desmanchar e refazer imediatamente, por sua conta, o serviço que não for aceito, mantendo a obra limpa diariamente;

X – cumprir todas as exigências das Leis e Normas atinentes à Segurança, Higiene e Medicina de Trabalho, fornecendo os adequados equipamentos de proteção individual a todos os que trabalharem ou, por qualquer motivo, que permanecerem na obra;

XI – fornecer ao pessoal da obra (empresa(s) contratada(s) e subcontratada(s) capacete e distintivo de identificação (chapa) no qual conste o nome ou o símbolo da empresa e o nome e número do operário e sua função. O operário deverá obrigatoriamente usar o capacete e o distintivo, de modo visível, enquanto trabalhar no local da obra, de forma a possibilitar sua segurança e identificação;

Sandro

[Handwritten signature]



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



XII – providenciar as suas custas a realização de todos os ensaios, verificações e provas de materiais fornecidos e de serviços executados, bem como os reparos que se tornarem necessários para que os trabalhos sejam entregues em perfeitas condições;

XIII – facilitar todas as atividades de fiscalização dos serviços que serão realizadas pelos engenheiros do contratante, fornecendo todas as informações e elementos necessários;

XIV – manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar à Administração, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção da obra;

DO CRÉDITO

Cláusula oitava. As despesas com a execução deste contrato correrão à conta do orçamento vigente com a seguinte classificação:

Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E PLANEJAMENTO

Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E PLANEJAMENTO

Proj./Ativ.: 1.018 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS

189 4.4.90.00.00.00.00.1.0000.0

DO PAGAMENTO

Cláusula nona. Pelo material e prestação de serviços, objeto deste contrato, o Contratante pagará a Contratada, mediante apresentação de nota fiscal, a importância total de R\$ 146.547,32 (cento e quarenta e seis mil, quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos).

I – O pagamento far-se-á mensalmente, por etapa efetivamente executada, mediante a apresentação da nota fiscal, de acordo com o cronograma físico-financeiro proposto pela empresa.

II – O pagamento será de acordo com o cronograma físico-financeiro proposto, cabendo ao Contratante, a seu critério exclusivo, proceder o fracionamento da parcela, mediante justificativa circunstanciada.

III – Se ocorrer(em) aditivo(s) que inclua(m) acréscimo de valores e quantidades dos serviços e materiais, a Contratada, se necessário, deverá adequar este(s) aditivo(s) ao cronograma físico-financeiro original, rerepresentando-o com as devidas alterações.

a) o novo cronograma físico-financeiro deverá acompanhar a solicitação de aditivo.

IV – Para efeito do cumprimento do art. 31, da Lei n. 8.212, de 27/07/1991, que deu nova redação ao art. 23 da Lei n. 9.711, de 20/11/1998, a Contratada deverá emitir nota fiscal, destacando o valor dos materiais e dos serviços.

V – A Contratada deverá, obrigatoriamente, destacar na nota fiscal, relativo à mão de obra, o valor da

Andre

[Handwritten signature]



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673200



retenção em 11% (onze por cento), com o título de “Retenção para Seguridade Social”, sob pena de devolução da nota fiscal apresentada.

VI – A Contratada emitirá nota fiscal, acompanhada da documentação prevista na cláusula décima, a partir da liberação da medição pela fiscalização da obra, cabendo ao Contratante efetuar o pagamento em até 10 (dez) dias a partir do aceite, que será dado em prazo não superior a 3 (três) dias contados da data da entrega da fatura.

VII – A retenção para a seguridade social será efetuada com base no valor de mão de obra especificada na planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro. Se o valor da mão de obra for inferior a 50% (cinquenta por cento) do total da parcela, fica condicionada a apresentação da GFIP e a declaração de que a Contratada possui escrituração contábil firmada pelo contador e responsável pela empresa, e que os valores ora apresentados encontram-se devidamente contabilizados. Caso contrário, o valor dos serviços corresponderá, no mínimo, a 50% (cinquenta por cento) do valor bruto da parcela;

VIII – Na hipótese de haver subcontratação, poderão ser deduzidos do valor da retenção os valores comprovadamente recolhidos relativos às retenções dos serviços, devendo ser consignado o valor na nota fiscal como “deduções” e “valor da retenção”, desde que todos os documentos envolvidos se refiram a mesma competência e aos mesmos serviços (IN n. 100/2003 - INSS, art. 164);

IX – No caso do não pagamento da nota fiscal ou fatura até o 10 (décimo) dia, por culpa exclusiva do Contratante, será efetuada a atualização monetária do 11 (décimo primeiro) dia até a data da efetiva quitação, reajustando-se o valor com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias.

DA LIBERAÇÃO DO PAGAMENTO

Cláusula décima. A Contratada deverá encaminhar à Prefeitura o pedido de liberação da parcela. O pagamento ocorrerá após parecer favorável.

§ 1º Para efeito de pagamento deverão ser encaminhados, caso solicitado, também, a partir da segunda parcela, os comprovantes dos recolhimentos do FGTS do pessoal da obra.

§ 2º A Contratada deverá emitir a nota fiscal, somente quando solicitada pelo Setor de Administração e Finanças da Prefeitura de Nova Trento.

§ 3º A Contratada, deverá apresentar, sempre que solicitada, juntamente com a(s) nota(s) fiscal(ais):

I Certidão Negativa de Débito Municipal de sua sede (matriz ou filial);

II Certificado de Regularidade de Situação – CRS do FGTS;

III Certidão Negativa de Débitos do INSS.

§ 4º As certidões para comprovação de regularidade só serão aceitas com prazo de validade determinado no documento ou com data de emissão não superior a cento e oitenta (180) dias.

§ 5º Serão sobrestados os pagamentos, até que a Contratada regularize a situação, nos seguintes casos:

a) não apresentar a documentação constante do § 3º, ou apresentá-las em desacordo com o estabelecido no §

Dando

[Handwritten signature]



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



4º, desta cláusula;

b) não for apresentada a CEI e a ART dos responsáveis técnicos pela obra;

DO REAJUSTE

Cláusula décima primeira. Os valores das parcelas de cada etapa, serão reajustados, após o decurso de um (1) ano, contados a partir da data limite da apresentação proposta, pelo INCC-1 (Índice Nacional Construção Civil menos um (1) mês), col. 35, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas –FGV.

Parágrafo único. Os serviços e materiais previstos na(s) etapa(s) que ultrapassar(em) o período de um (1) ano, em desacordo com o cronograma físico-financeiro, somente será(ão) reajustado(s) se o atraso não for decorrente de responsabilidade da contratada.

DOS PRAZOS

Cláusula décima segunda. Caberá à Contratada cumprir os seguintes prazos:

I - de execução da obra: 90 (noventa) dias, contados a partir da ciência “Ordem de Serviço”, emitida pela Diretoria de Obras;

II – de início da obra e da apresentação da ART: até 5 (cinco) dias úteis após a ciência, pela Contratada, da “Ordem de Serviços” emitida pelo Setor competente;

III - da retirada do material rejeitado pelo Contratante: 2 (dois) dias úteis;

IV - da substituição de empregado rejeitado pelo Contratante: 24 (vinte e quatro horas) após a solicitação;

V - quando da prorrogação do prazo de execução: o pedido deverá dar entrada no Setor de Compras e Licitações com, no mínimo, 15 (quinze) dias úteis antes do término do contrato, com justificativa circunstanciada.

VI - da expedição do Termo de Recebimento Definitivo da Obra: não superior a 90 (noventa) dias, a partir do Recebimento Provisório.

Parágrafo único. Os atrasos na execução dos serviços, nos prazos de início e conclusão, somente serão justificáveis quando decorrerem de casos fortuitos, de força maior ou de fatos de responsabilidade do Contratante, desde que comprovados na época oportuna, dentro da vigência do prazo contratual.

DO RECEBIMENTO DA OBRA

Cláusula décima terceira. A obra será recebida, após a assinatura dos termos de recebimento provisório e definitivo, em conformidade com o estabelecido no art. 73, da Lei n. 8.666/93:

I – Recebimento Provisório: concluída a obra, será promovido seu recebimento provisório pela fiscalização do Contratante, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes.

II – Recebimento Definitivo: O recebimento definitivo da obra será promovido, pela fiscalização do Contratante, em até noventa (90) dias contados da data do recebimento provisório e após vistoria que verifique e comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

Sandro

[Handwritten signature]



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673200



DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

Cláusula décima quarta. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em lei, com fulcro no Capítulo III, Seção V, da Lei n. 8.666, de 21-6-93, nos seguintes casos:

I - por ato unilateral e escrito do Contratante, e nos casos previstos nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal n. 8.666/93;

II - amigavelmente, por acordo das partes mediante formalização de aviso prévio com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, não cabendo indenização a qualquer uma das partes, resguardado o interesse público;

III - judicialmente nos termos da legislação vigente.

§ 1º O descumprimento, por parte da Contratada, de suas obrigações legais e/ou contratuais, assegura ao Contratante o direito de rescindir o contrato a qualquer tempo, independente de aviso, interpelação judicial e/ou extrajudicial.

§ 2º A rescisão do contrato, nas condições do parágrafo anterior, sujeita a Contratada à multa rescisória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, ou sobre o saldo do contrato existente na data da rescisão, conforme o caso, independentemente de outras multas aplicadas à Contratada por infrações anteriores, após regular processo administrativo.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Cláusula décima quinta. As sanções administrativas serão: multa, advertência, suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de licitar com a administração por prazo não superior a 02 (dois) anos e declaração de inidoneidade, com fulcro no Capítulo IV, Seção II, da Lei n. 8.666 de 21-6-93.

§ 1º Serão cobradas as seguintes multas:

I - 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor total do contrato, para cada dia de atraso no início da execução da obra, até o limite de 10 (dez) dias. Decorrido este prazo, sem que ocorra início da obra, por culpa exclusiva da Contratada, iniciar-se-á o processo de rescisão contratual;

II - 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, sobre o valor da parcela, pelo descumprimento de cada uma das obrigações determinadas na cláusula sétima, sem prejuízo de outras sanções, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o saldo do contrato;

III - 0,2% (dois décimos por cento) para cada dia que exceda o prazo contratual, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor do saldo do contrato. Após 20 (vinte) dias, sem que ocorra o Recebimento Provisório da obra, caracterizado por culpa exclusiva da Contratada, iniciar-se-á o processo de rescisão contratual.

§ 2º Os prazos de recolhimento das multas previstas no § 1º desta cláusula serão:

Handwritten signature

Handwritten signature



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673200



a) Inciso I: quando do pagamento da primeira fatura. A critério exclusivo do CONTRATANTE, poderá ser devolvida ao final do contrato, se o Recebimento Provisório ocorrer dentro do prazo estabelecido;

b) Inciso II: quando do pagamento da fatura correspondente.

§ 3º A penalidade de advertência será aplicada a critério do Contratante, sempre por escrito, quando verificadas pequenas irregularidades para as quais tenha concorrido, causando ou não dano ao Contratante ou a terceiros.

§ 4º A penalidade de suspensão temporária de participar em licitações será aplicada nos seguintes casos:

- I - deixar de entregar ou apresentar documentação falsa;
- II - ensejar o retardamento da execução da obra;
- III - não mantiver a proposta;
- IV - falhar ou fraudar na execução do contrato;
- V - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal

§ 5º As penalidades poderão ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 6º Na aplicação das penalidades acima serão admitidos os recursos previstos em lei, cabendo o contraditório e a ampla defesa.

DOS ENCARGOS

Cláusula décima sexta. As despesas, decorrentes de encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da sua execução, ficarão a cargo da Contratada, bem como a correta aplicação da legislação atinente à segurança, higiene e medicina do trabalho.

DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

Cláusula décima sétima. A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste contrato, somente se reputará válida, se tomada nos termos da lei, e expressamente em termo aditivo, que ao presente se aderirá, passando a dele fazer parte.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

Cláusula décima oitava. O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei n. 8.666, de 21/06/1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Parágrafo único. Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

DA AUDITORIA

Cláusula décima nona. O Contratante poderá designar técnicos para procederem auditoria concernente aos



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673200



encargos previdenciários pertinentes aos empregados, bem como, solicitar a fiscalização por parte do INSS.

DO FORO

Cláusula vigésima. Fica eleito o Foro da comarca de São João Batista/SC, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para nele serem dirimidas dúvidas e questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem acordes, as partes assinam este instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor.

Nova Trento, em 13 de março de 2020.



GIAN FRANCESCO VOLTOLINI

Prefeito
Contratante



R C RECICLAGEM E EXTRAÇÃO DE AREIA

LTDA
Contratada



Joel Garbari
Secretário M. Transportes, Obras, Serviços Urbanos e Planejamento

Testemunhas:

1. 

Aprígio José Botameli

2. 

Denner Soares de Oliveira



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



ORDEM DE SERVIÇO 010/2020/COMPRAS/PL011/TP001/2020

AUTORIZO por meio desta a empresa **R C RECICLAGEM E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA.**, com sede na rua Jaime Pedro Alves, 200, Limoeiro, cidade de Itajaí, estado de Santa Catarina, CEP 88.300-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.171.488/0001-20, a iniciar a execução de pavimentação e drenagem da Estrada Geral do Ribeirão da Velha, estaca 00 a 19, com 380,00 m., incluindo mão de obra, material (quando for o caso) e equipamentos necessários, conforme termo de referência (Projeto Básico), planilhas e minuta contratual, de acordo com o Edital de **TOMADA DE PREÇOS N° 001/2020 de 06/01/2020, homologada em 28/02/2020.**

O valor total dos serviços para execução do objeto deste, é de **RS 146.547,32 (cento e quarenta e seis mil, quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos).**, com prazo de entrega e execução de **90 (noventa) dias corridos**, com possível prorrogação, a partir do recebimento desta Ordem de Serviço.

Nova Trento/SC, 13 de março de 2020.

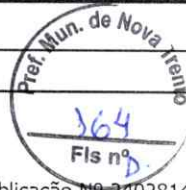


GIAN FRANCESCO VOLTOLINI
Prefeito

Recebi em: 20 / 04 / 20



R C RECICLAGEM E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA.
Contratada

Nova Trento**PREFEITURA****CONTRATO Nº 070/2020**

Publicação Nº 2402814

CONTRATO Nº 070/2020

Origem: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2017 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2019 – CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Trento. Endereço: Praça del Comune, 126, Centro, 88270-000, CNPJ 82.925.025/0001-60. Contratado: CAF CENTRO ANESTESIOLOGICO FLORIANÓPOLIS S/S, com sede à Rua Emílio Blum, nº 131, Sala 405 Bloco A, Centro, cidade de Florianópolis/SC, CNPJ nº 15.917.432/0001-39. Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto credenciar entidades privadas, com ou sem fins lucrativos, prestadoras de serviços de atenção à saúde, para a realização de cirurgias eletivas de acordo com a Tabela de Procedimentos do SUS, divulgada pelo Ministério da Saúde. O valor a ser pago pelo Município será mediante o encaminhamento por AIH mais complemento, por procedimento, até atingir o(s) valor(es) fixados no anexo I. Vigência: 13/03/2020 a 13/03/2022

Nova Trento, 13 de março de 2020.
Gian Francesco Voltolini
Prefeito

CONTRATO Nº 071/2020

Publicação Nº 2402949

CONTRATO Nº 071/2020

ORIGEM: PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 011/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Trento. Endereço: Praça del Comune, 126, Centro, 88270-000, CNPJ 82.925.025/0001-60. Contratada: R C RECICLAGEM E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA., com sede na rua Jaime Pedro Alves, 200, Limoeiro, cidade de Itajaí, estado de Santa Catarina, CEP 88.300-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.171.488/0001-20. Objeto do Contrato: Prestação de serviços de mão de obra, para execução de pavimentação e drenagem da Estrada Geral do Ribeirão da Velha, estaca 00 a 19, com 380,00 m., incluindo mão de obra, material (quando for o caso) e equipamentos necessários, conforme termo de referência (Projeto Básico), planilhas e minuta contratual. Valor total de R\$ 146.547,32 (cento e quarenta e seis mil, quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos). Vigência: 13/03/2020 a 31/12/2020.

Nova Trento, 13 de março de 2020.
Gian Francesco Voltolini
Prefeito

PORTARIA Nº 336/2020 "A"

Publicação Nº 2402705

PORTARIA Nº 336/2020 "A"
Concede Licença para Tratamento de Saúde

Luiz Carlos Orsi, Secretário Municipal de Educação, do Município de Nova Trento, usando das atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto nº 095/2017, de 18/04/2017, e de acordo com o que determina o art. 81, da Lei nº 1.207, de 30 de agosto de 1992 (Estatuto do Servidor Público Municipal),

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde, à Servidora Pública Municipal ANA MARIA TAMANINI, matrícula nº 7058, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, nível IV, com 40(quarenta) horas semanais, em exercício na Creche Municipal Espreado, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Prefeitura Municipal, Município de Nova Trento, pelo período de 90(noventa) dias, a contar de 05 de março de 2020 até 02 de junho de 2020, conforme resultado pericial, datado de 12/03/2020.

Prefeitura Municipal de Nova Trento, 12 de março de 2020.
Luiz Carlos Orsi
Secretário Municipal de Educação

Registrado a presente Portaria nesta Prefeitura e Publicada no Diário Oficial dos Municípios DOM/SC.

Jucelino Marino Chini
Secretário Municipal de Administração e Finanças

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO
OFÍCIO 118/2020

Município: Nova Trento

ASSUNTO: Aditivo de Prazo

Objeto: TP 001/2020 – DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ESTRADA GERAL RIBEIRÃO DA VELHA.

RC RECICLAGEM E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA., pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº. 00.171.486/0001-, estabelecida na Rua Jaime Pedro Alves, bairro Limoeiro, Itajaí/SC, neste ato representado por seu representante, Sr. Ângelo Gabriel Vechi Adato, brasileiro, engenheiro civil, estabelecido comercialmente no endereço da pessoa jurídica, CPF nº. 099.242.669-35 (projetos@raimondi.com.br), vem perante a presença de Vossa Senhoria apresentar o que segue.

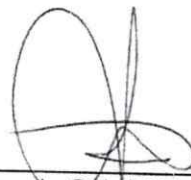
Informamos que devido o decreto de paralisação nº 515 do Governo do Estado de Santa Catarina, em relação ao COVID-19, acarretou diversos problemas como, a questão de produção e atraso no fornecimento de insumos, logística, e falta de mão de obra para execução dos serviços previstos. Dentre os transtornos citados, vale ressaltar o acúmulo de serviços não executados que durante o período que estavam programados, ou seja, toda parte de logística e agendamentos foi reprogramada, além do atraso por parte da prefeitura para autorizar o início da pavimentação.

Sendo assim, solicitamos a esse município o aditivo de prazo de 60 dias para a obra supracitada acima, visando a execução dos serviços faltantes.

Sem mais para o momento.

Desde já grato,

Itajaí, 07 de Julho de 2020.



Angelo Gabriel Vechi Adato
Engenheiro Civil
CREA 171108-0

Ângelo Gabriel Vechi Adato
Engenheiro Civil
CREA 171108-0

De Acordo.

Henrique Minatti Diegoli
Engenheiro Civil
CREA/SC 16.4472-8



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
 CNPJ 82.925.025/0001-60
 Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
 Fone: 48 32673200



TERMO ADITIVO DE PRAZO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2020

Pelo presente Termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Del Comune, 126, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.925.025/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito GIAN FRANCESCO VOLTOLINI, inscrito no CPF nº 032.953.809-88, e pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças, VALDEMIR LUIS QUAIATO, doravante denominado de “**CONTRATANTE**” e de outro lado a empresa **R C RECICLAGEM E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA.**, com sede na rua Jaime Pedro Alves, 200, Limoeiro, cidade de Itajaí, estado de Santa Catarina, CEP 88.300-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.171.488/0001-20, doravante denominada “**CONTRATADA**”, considerando o disposto no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, **RESOLVEM** entre si e na melhor forma de direito ADITAR o Contrato nº 071/2020, para dele constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Prestação de serviços de mão de Obra, para execução de pavimentação e drenagem da Estrada Geral do Ribeirão da Velha, estaca 00 a 19, com 380,00 m., incluindo mão de obra, material (quando for o caso) e equipamentos necessários.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DOS PRAZOS

Fica prorrogado o prazo de execução da obra, por mais 60 (sessenta) dias. Informa-se o prazo de vigência do contrato para 31/12/2020.

JUSTIFICATIVA: Alega a empresa que devido a COVID 19, houve atrasos na entrega de matérias e dificuldade para execução do serviço por conta de decretos municipais e estaduais. Solicitação foi deferida pelo Engenheiro da Prefeitura HENRIQUE MINATTI DIEGOLI,.

Novo prazo para entrega da Obra: 07/09/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 071/2020, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Estando as partes de comum acordo, aceitam e outorgam as Cláusulas do Presente Instrumento, assinado em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas abaixo assinadas.

Nova Trento, 07 de julho de 2020.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



Gian Francesco Voltolini
Prefeito
Contratante

R C RECICLAGEM E EXTRAÇÃO DE AREIA
LTDA.
Contratada

Valdemir Luis Quaiatto
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Varley O. Dalbosco
Secretário M. Transportes, Obras, Serviços Urbanos e Planejamento

Testemunhas:

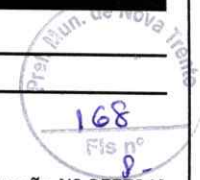
1.
Aprígio José Botameli

2.
Fábio de Freitas

Nova Trento

PREFEITURA

PRIMEIRO ADITIVO - CONTRATO Nº 048/2020


 Publicação Nº 2557849

TERMO ADITIVO DE PRAZO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 048/2020

Pelo presente Termo, de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Del Comune, 126, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.925.025/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito GIAN FRANCESCO VOLTOLINI, inscrito no CPF nº 032.953.809-88, e pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças, VALDEMIR LUIS QUAIATO, doravante denominado de "CONTRATANTE" e de outro lado a empresa C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, estabelecida à Rua Mônica Gizele Elísio, nº 101, Cidade Nova, Itajaí/SC, CNPJ/MF n. 01.650.178/0001-40, doravante denominada "CONTRATADA", considerando o disposto no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, RESOLVEM entre si e na melhor forma de direito ADITAR o Contrato nº 048/2020, para dele constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Prestação de serviços de mão de obra, para execução de pavimentação e drenagem da Estrada Geral do Ribeirão da Velha, estaca 00 a 19, com 380,00 m., incluindo mão de obra, material (quando for o caso) e equipamentos necessários.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DOS PRAZOS

Fica prorrogado o prazo de execução da obra, por mais 120 (cento e vinte) dias. A vigência do contrato permanece a mesma, ou seja, 31/12/2020.

JUSTIFICATIVA: Alega a empresa que devido a COVID 19, houve atrasos na entrega de matérias e dificuldade para execução do serviço por conta de decretos municipais e estaduais. Solicitação foi deferida pelo Engenheiro da Prefeitura HENRIQUE MINATTI DIEGOLI, Novo prazo para entrega da Obra: 30/11/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 048/2020, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Estando as partes de comum acordo, aceitam e outorgam as Cláusulas do Presente Instrumento, assinado em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas abaixo assinadas.

Nova Trento, 07 de julho de 2020.

Gian Francesco Voltolini
Prefeito
Contratante

R C RECICLAGEM E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA.
Contratada

Valdemir Luis Quaiatto
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Varley O. Dalbosco
Secretário M. Transportes, Obras, Serviços Urbanos e Planejamento

Testemunhas:

1. _____
Aprígio José Botameli

2. _____
Fábio de Freitas

PRIMEIRO ADITIVO - CONTRATO Nº 071/2020

Publicação Nº 2557840

TERMO ADITIVO DE PRAZO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 071/2020

Pelo presente Termo, de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Del Comune, 126, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.925.025/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito GIAN FRANCESCO VOLTOLINI, inscrito no CPF nº 032.953.809-88, e pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças, VALDEMIR LUIS QUAIATO, doravante denominado de "CONTRATANTE" e de outro lado a empresa R C RECICLAGEM E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA., com sede na rua Jaime Pedro Alves, 200, Limoeiro, cidade de Itajaí, estado de Santa Catarina, CEP 88.300-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.171.488/0001-20, doravante denominada

"CONTRATADA", considerando o disposto no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, RESOLVEM entre si e na melhor forma de direito ADITAR o Contrato nº 071/2020, para dele constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Prestação de serviços de mão de obra, para execução de pavimentação e drenagem da Estrada Geral do Ribeirão da Velha, estaca 00 a 19, com 380,00 m., incluindo mão de obra, material (quando for o caso) e equipamentos necessários.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DOS PRAZOS

Fica prorrogado o prazo de execução da obra, por mais 60 (sessenta) dias. Informa-se o prazo de vigência do contrato para 31/12/2020. JUSTIFICATIVA: Alega a empresa que devido a COVID 19, houve atrasos na entrega de matérias e dificuldade para execução do serviço por conta de decretos municipais e estaduais. Solicitação foi deferida pelo Engenheiro da Prefeitura HENRIQUE MINATTI DIEGOLI,. Novo prazo para entrega da Obra: 07/09/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 071/2020, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Estando as partes de comum acordo, aceitam e outorgam as Cláusulas do Presente Instrumento, assinado em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas abaixo assinadas.

Nova Trento, 07 de julho de 2020.

Gian Francesco Voltolini Prefeito Contratante	R C RECICLAGEM E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA. Contratada
---	--

Valdemir Luis Quaiatto
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Varley O. Dalbosco
Secretário M. Transportes, Obras, Serviços Urbanos e Planejamento

Testemunhas: 1. _____ Aprígio José Botameli	2. _____ Fábio de Freitas
---	------------------------------

PROCESSO Nº 050/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2020

Publicação Nº 2557817

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

Origem: Edital de Licitação nº 050/2020, modalidade Dispensa de Licitação n.º 009/2020. Homologação: 06/07/2020 – Fundamentação: fundamento no artigo 24, IV, da Lei nº. 8.666/93. Contratante: Prefeitura de Nova Trento Endereço: Praça del Comune, 126, Centro, 88.270-000 - CNPJ 82.925.025/0001-60. Contratado: DBSA COMERCIO DE MOVEIS (BERLANDA NOVA TRENTO), CNPJ Nº 09.313.141/0001-06. Objeto: Aquisição de 10 (dez) colchões para entrega imediata para distribuição a famílias atingidas pelo ciclone do dia 30/06/2020. R\$ 2.372,00 (dois mil, trezentos e setenta e dois reais).

Gian Francesco Voltolini
Prefeito

RESOLUÇÃO Nº 004/2020

Publicação Nº 2557384

RESOLUÇÃO Nº 004/2020

"Dispõe sobre a apreciação e aprovação do Plano de Ação e execução de ações socioassistenciais no combate ao COVID-19, referente aos recursos do Ministério da Cidadania através da portaria 369."

O Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Trento, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto no art 2º, inciso I, IV, V, VII e XIV da Lei Municipal nº 1445/95, de 13/12/1995, e consolidado pela Lei nº 2.622/16 de 17/11/2016, que cria o CMAS.

RESOLVE:

Art 1º- Aprovar em reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Trento, realizada em 07 de Julho de 2020, o



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

Obra	Execução de serviços para pavimentações na Rua: Estrada Geral Ribeirão da Velha, Incluindo fornecimento de materiais, equipamentos necessários e Mão de obra para a execução dos serviços.		
Processo Licitatório nº	11/2020	Tomada de preço nº	001/2020
Contrato nº	071/2020	Contratada	RC RECICLAGEM E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA – ME.


Termo de Recebimento Provisório de Obras ou Serviços que emite a Prefeitura Municipal de Nova Trento, em favor da empresa RC Reciclagem e extração de areia LTDA - ME, referente à obra objeto do contrato supracitado.

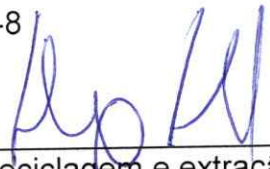
A Secretaria de Transportes, Obras, Serviços Urbanos e Planejamento, nos Termos do art. 73, inciso I, alínea "a" da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, certifica que acompanhou a execução das obras, objeto do contrato supra.

Durante o acompanhamento ficou evidenciada a inexistência de quaisquer vícios, defeitos e incorreções aparentes, tendo sido executado na sua totalidade o objeto do contrato, pelo que declaramos recebidas provisoriamente, para a obra, execução de serviços para pavimentações na Rua: Estrada Geral Ribeirão da Velha, Município de Nova Trento.

Nova Trento, 01 de outubro de 2020.


Henrique Minatti Diegoli
Eng.º Civil – CREA/SC 164.472-8


Varley O. Dalbosco
Sec. M. de Transportes, Obras
Serviços Urbanos e Planejamento


RC Reciclagem e extração
de areia LTDA - ME
Empresa Executora



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Obra	Execução de serviços para pavimentações na Rua: Estrada Geral Ribeirão da Velha, Incluindo fornecimento de materiais, equipamentos necessários e Mão de obra para a execução dos serviços.		
Processo Licitatório nº	11/2020	Tomada de Preço nº	001/2020
Contrato nº	071/2020	Contratada	RC RECICLAGEM E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA – ME.

Termo de Recebimento Definitivo de Obras ou Serviços que emite a Prefeitura Municipal de Nova Trento, em favor da empresa RC Reciclagem e extração de areia LTDA-ME, referente às obras objeto do contrato supracitado.


A Secretaria de Transportes, Obras, Serviços Urbanos e Planejamento, nos Termos do art. 73, inciso I, alínea "b" da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, certifica que acompanhou a execução das obras, objeto do contrato supra.

Durante o acompanhamento ficou evidenciada a inexistência de quaisquer vícios, defeitos e incorreções aparentes, tendo sido executado na sua totalidade o objeto do contrato, pelo que declaram recebida, definitivamente, a obra, execução de serviços para pavimentações na Rua: Estrada Geral Ribeirão da Velha, Município de Nova Trento.

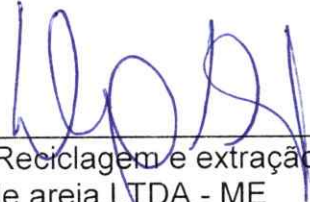
Nova Trento, 23 de dezembro de 2020.



Henrique Minatti Diegoli
Eng.º Civil – CREA/SC 164.472-8



Varley O. Dalbosco
Sec. M. de Transportes, Obras
Serviços Urbanos e Planejamento



RC Reciclagem e extração
de areia LTDA - ME
Empresa Executora